Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Outubro de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2470

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE) COM POTENCIAL DE PERICULOSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO.

VENCEDOR: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 39.155.953/0001-64;

VALOR GLOBAL: R$ 30.396,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:280FD46A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 03/11/2021. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 17/11/2021. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 17/11/2021 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0CBC05B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2021_SAUDE

PROCESSO Nº: 22014343/2021
ASSUNTO: Contratação para fornecimento de Filmes DVM 25x30 com 125 Películas, para o município de Alto Horizonte.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de SAÚDE, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 01.536.135/0001-39, no valor de R$ 1.240,00 (Hum mil e duzentos e quarenta reais) Contratação para fornecimento de Filmes DVM 25x30 com 125 Películas, para o município de Alto Horizonte, especificamente para:

Para fornecimento de Filmes DVM 25x30 com 125 Películas

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 26 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:AF9D21E6

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021_INFRAESTRUTURA

Processo 22013316/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Contratação tem em vista sanar as dúvidas e auxiliar prestadores de serviços MEI. Tais serviços incluem: Abertura, Alteração, Encerramento, Emissão de Guias, Contabilização e demais atos pertinentes a contabilidade.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de **J**

H BARROS CONTABILIDADE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 42.916.995/0001-85 NO VALOR GLOBAL DE R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 22 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:ADCAF8D9

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2021_CULTURA

Processo 22015234/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de CULTURA

Objeto: Contratação de som e iluminação para a festa do dia do Evangélico conforme Lei n.º 662/2016 dia do Evento Evangélico, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de REGINALDO JORGE DA COSTA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.006.494/0001-84 NO VALOR GLOBAL DE R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 26 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:F7B4B445

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/2021_SAUDE

Processo nº 22015138/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica para as unidades da Saúde, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.543.032/0001-04 no valor de R$ 150.255,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 26 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:EDBCBC8F

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2021_CULTURA

Processo 22015085/2021
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de CULTURA

Objeto: Aquisição de quatrocentos (400) Bíblias Sagradas para a festa do dia do Evangélico conforme Lei n.º 662/2016 dia do Evento Evangélico, para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2021
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de MARANATA DIST. EVANG. INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 42.351.831/0001-58 NO VALOR GLOBAL DE R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais**)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 26 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:B48890BF

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021_EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Educação , abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do orgão Tabelionato de Notas, protesto de Titulos, Registro de Imoveis, Registro Titulos Documentos, Civil Das Pessoas Naturais – 20.590.653/0001-85 NO VALOR DE R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais), Pagamento de Serviços notariais e de registro extrajudiciais para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros), para atender a solicitação e Termo de Referência em anexo.
Conforme despacho do Senhor Secretário de Compras incluso nos autos nº. 22015249/2021

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municipíos. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 27 de outubro de 2021.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:6DA763D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 819/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA A LEI N° 434, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A ENTIDADE ASSISTENCIAL SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Alto Horizonte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1° da Lei n° 434, de 18 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1°.
(...)
II – À Associação Terapêutica Resgatando Vidas – ARV, CNPJ n° 30.068.871/0001-08, com sede e foro cidade de Campinorte-GO, à Rua Sergipe Acrenn, Qd 4, Lt 24, Bairro Vila Marcelândia, ajuda de custo mensal de dois salários-mínimos, destinado ao custeio do trabalho social de recuperação e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas, a ser ofertado aos munícipes de Alto Horizonte - GO."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de outubro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:17971F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 774/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A GESTÃO DO CLUBE MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ BORGES DA CRUZ,Prefeito do município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º A gestão do Clube Municipal de Alto Horizonte ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do respectivo município.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Infraestrutura será responsavél pela organização administrativa, estabelecimento de horários de funcionamento, conservação, autorização para utilização, bem como demais assuntos necessários para o devido funcionamento do clube municipal de Alto Horizonte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 do mês de outubro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:29613CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 771/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O RETORNO INTEGRAL DAS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS DO ESTADO DE GOIÁS."

LUIZ BORGES DA CRUZ,Prefeito do município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o §3º, do art. 5º do Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021 bem como a Nota Técnica nº 08/2021 e 09/2021 da Secretaria de Estado da Saúde,

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos contidos nos Informes Epidemiológicos COVID-19 divulgados permanentemente pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, em todas as Unidades Escolares Públicas de Alto Horizonte, o retorno integral das aulas presenciais, em observância ao que dispõe os Decretos n.º 9.840, de 29 de março de 2021 e nº 9.848, de 13 de abril de 2021 e ainda a Nota Técnica nº 08/2021 e 09/2021 da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º Deverão ser observados como parâmetros, além de todas as medidas sanitárias em vigor e o Protocolo de Biossegurança e Medidas Pedagógicas para Retorno às Atividades Presenciais:

I - uso obrigatório de máscara;
II - distância mínima de 1,0 m (um metro) a 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas em salas de aula, exceto nos demais espaços, principalmente nos refeitórios, onde deve ser mantida distância de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;
III - o planejamento e o desenvolvimento das atividades presenciais do estabelecimento de ensino deverão estar em conformidade com a capacidade física de atendimento disponível.

Art. 2º Poderão exercer as atividades de ensino de forma remota, desde que ainda não imunizados com a primeira dose da vacina, as estudantes gestantes ou estudantes com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves, assim entendidas: cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca e cardiopatia isquêmica), pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave e doença pulmonar obstrutiva crônica), imunodepressão, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus (conforme juízo clínico), além de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Art. 3º Na condução das atividades presenciais, no âmbito da Secretaria de Educação, durante a situação de emergência em saúde pública, deverão ser, rigorosamente, cumpridos os protocolos de biossegurança e normas definidas pelos órgãos de saúde em relação à Covid-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 do mês de outubro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:742E5FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 109/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

REVOGAR PORTARIAS Nº 27/2020 E 32/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o retorno integral das aulas presenciais nas unidades escolares de Alto Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias n. 27/2020, de 23 de novembro de 2020 e 32/202l/SME, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:4666087B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO 010-2021

Portaria nº 010/2021.

"RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 006/2021 QUE 'CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ART. 3º, DA EC 47/2005 PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA NEUZA AUGUSTA DE OLIVEIRA DE JESUS'"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, §1º do artigo 40, da Constituição Federal e art. 14, da Lei Municipal nº 513/16, de 05 de setembro de 2016, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - É retificado o artigo 1º da Portaria nº 006/2021 de 1º de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Sra. NEUZA AUGUSTA DE OLIVEIRA DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 588.088.681-68, no cargo de MERENDEIRA, da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	*R$ 1.468,49*
QUINQUÊNIO 25%	*R$ 367,12*
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	*R$ 1.835,61*

"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida do Rio Doce - GO, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Diretor Presidente do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:EDAE5CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 542/2021 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 542/2021 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LORRANE RODRIGUES PEREIRA, Portadora do CPF sob o nº XXX.720.65X.XX ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de outubro de 2021, na cidade de Rio verde Goiás, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme os item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C1B60D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 543/2021 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 543/2021 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:6578A0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 544/2021 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 544/2021 – SMS DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:5E610028

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
PREGÃO 002/2021-FMHIS

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço por Item visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS AO PROJETO CASAS JOÃO DE BAR RODO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. **VALOR TOTAL:** R$ 123.626,50 (Cento e vinte três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: **FERNANDES E ALENCAR LTDA,** CNPJ: 30.466.699/0001-40 VALOR R$ 66.692,50, **VALE DO RIO DOCE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 03.742.216/0001-10, VALOR R$ 56.934,00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedores do certame e adjudicou com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Proferida a adjudicação dos objetos da licitação pela Pregoeira, O secretario homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 27 de Outubro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:61EDEC3F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na pregão presencial n.º 50/2021, saindo como vencedor, **J LAIRES PEREIRA FILHO LTDA,** com o valor de R$ 22.330,00 (vinte e dois mil e trezentos e trinta reais), **ZENILDO COMERCIO E MARCAS LTDA,** com o valor de R$ 51.690,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e noventa reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 74.020,00 (setenta e quatro mil e vinte reais).

Aragarças, 27 de outubro de 2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C2E66003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 49/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI;
GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA;
DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA;
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA.
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS A FIM DE ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO.**
Valor Total: 138.564,10.
Vigência: 27/10/2021 à 27/10/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C72F2CA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **WANESSA DE OLIVEIRA GOMES**
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Dentista Atenção Basica com carga horária de 40h semanais.
Valor Total: **8.247,87**

Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C7F06146

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratada: **KARITA SILVA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço de Técnica em Enfermagem do Samu
com carga horária de 40h semanais.
Valor Total: **4.373,85**
Vigência: 14/10/2021 à 31/12/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:825D2A33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.**
CNPJ: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: **52,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ALAOR REZENDE DE FREITAS.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:77EF3FC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 476/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.**
CNPJ: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: **217,18.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE RAIMUNDO PIRES DA SILVA.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C0215156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 477/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: **07.220.741/0001-27.**
Valor Total: **5.006,80.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MATHEUS ROCHA DA COSTA.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3C0D8BE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 478/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: **07.220.741/0001-27.**
Valor Total: **4.739,06.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MATHEUS ROCHA DA COSTA.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2FBB4566

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: **10.689.094/0001-01.**
Valor Total: **415,70.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5E02E45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **ADS PRODUTOS FARMACÊUTICOS COM MANIPULAÇÃO LTDA.**
CNPJ: **33.306.099/0001-03.**
Valor Total: **90,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA VARELA DA SILVA BARBOSA.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:36577FC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.**
CNPJ: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: **120,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE OSMIDIA FELIX DANTAS DE ABREU.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E9FAD7CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 482/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: **10.689.094/0001-01.**
Valor Total: **29,70.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:49CDAB53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 483/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: **10.689.094/0001-01.**
Valor Total: **235,75.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE IRENE MENDES DE SOUZA.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6F5208B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 484/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.**
CNPJ: **10.689.094/0001-01.**
Valor Total: **547,60.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1A59A534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 485/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA DROGATEM LTDA.**
CNPJ: **07.220.741/0001-27.**
Valor Total: **895,04.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA DE LOURDES CUSTODIO.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EBFF1005

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 486/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **DROGARIA BRASIL POPULAR – EIRELI (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: **13.412.480/0001-40.**
Valor Total: **261,44.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA JOSE TELES.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E39463AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ: **06.065.614/0001-38.**
Valor Total: **3.965,40.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSCIA NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EE2FF5FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.**
CNPJ: **27.201.095/0001-68.**
Valor Total: **127,58.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:27EDD42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2021

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **MILTON LOPES DA SOUZA-ME.**
CNPJ: **74.024.894/0001-96.**
Valor Total: **48.000,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E FATURAMENTO AMBULATORIAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:47D804C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
CNPJ: 79.788.766/0015-38
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, CUJO
OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.
Valor Total: **110.335,00**
Vigência: 21/10/2021 à 21/10/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CF8EE888

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2021

Contratante: **PREEFITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **AMILTON FERREIRA CARDOSO MANUTENCOES.**
CNPJ: **33.186.585/0001-35.**
Valor Total: **33.917,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS MÓVEIS DO IMOBILIÁRIO NAS UNIDADES ESCOLARES.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:343ECA39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **LAURA NUBIA PENQUIS DE ABREU 70518823172.**
CNPJ: **23.287.190/0001-75.**
Valor Total: **1.100,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, PARA COMPOR O QUADRO DE PROFESSORES NA EXECUÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA, REALIZADA PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 27/10/2021 à 27/11/2021.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2578C6ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 034/2021
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos e materiais para atender doações, mandados judiciais e as unidades de saúde do município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 12/11/2021 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

BETHISA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bethisa Rosa dos Santos
Código Identificador:2701E147

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº866/2021
Contrato nº 76/2021
Processo Adm. nº 3264/2021
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE BOM JARDIM DE GOIÁS
Contratada: AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 19.485.821/0001-93.
Objeto: contração de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria na criação da política de investimento para exercício de 2022 para manutenção do IPASBO.
Prazo Vigência: 26.10.2021 a 31.12.2021, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93 c/c LEI Nº 13.979, DE 2020
Valor Global: R$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).
Data do Contrato: 26/10/2021.
Dotação Orçamentária: 21.21.09.272.2109.2027/33903.
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art.4º da Lei nº 13.979/2020 e **Decreto Municipal nº65/2020.**

Secretaria de Saúde, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.

MAURICIO CAROLINO SEVERO
Gestor

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:7C9AD211

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL Nº 005/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **12 de novembro de 2021, às 09h00min**, **PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 005/2021 (MENOR PREÇO POR ITEM),** através do endereço eletrônico Portal Bolsa Nacional de compras - BNC **www.bnc.org.br** tendo por objeto: **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO; ADEQUAÇÃO DE DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA (MÃO DE OBRA E MATERIAL) NECESSÁRIA PARA SUA PERFEITA INSTALAÇÃO. O EQUIPAMENTO IRÁ ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COM ATENDIMENTOS DE PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS - GO, COM CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO RESULTANTE DE RECURSO FEDERAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go, 28 de outubro de 2021.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F6461A67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02233

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02233/2021
PROCESSO: N° 4503/2021
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2021, ARP 013/2021.
OBJETO: Toner.
VALOR: R$ 360,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BA1C717C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 004/2021

TERMO DE SUBVENÇÃO Nº 004/2021

TERMO DE SUBVENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO E O CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.345.909/0001-44 neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 3.759.231 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 817.319.221-91, residente e domiciliado à Rua José Sinhá, n° 866, Centro, Buriti Alegre/GO e o **CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n*°- 24.853.624/0001-10, com sede na Rua Um, s/n, Parque São Francisco, Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por seu Presidente **JAIME SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 96462 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 040.350.891-69, residente e domiciliado na Rua Goiás, Qd. 08, nº 472, Centro, com fulcro na Lei Municipal nº 518/2021 de 15 (quinze) de Outubro de 2021, resolvem celebrado presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de subvenção social do Município de Buriti Alegre, aqui definido para O OBJETO, consoante o disposto na lei federal nº 4.320/64, para transferência à conveniada, através de recursos transferidos por esta municipalidade, autorizado conforme disposto na Lei Municipal nº 518/2021 de 15 (quinze) de Outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FINALIDADE

2.1. O Município concede através do citado convênio, subvenção social no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para utilização de apoio financeiro para o atendimento de suas necessidades, especialmente quanta a manutenção da "Casa da Sopa", que proporciona a distribuição de alimentos em todo município:

Parágrafo único. O repasse autorizado a subvencionar de acordo com a Lei Municipal nº 518/2021, não será obrigatório, no entanto, quando acontecer, o repasse não poderá ser superior à R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

Função Programática: 03.02.28.845.2838.9003
Elemento da despesa: 3.3.50.43.00
Ficha: 0070.000
Fonte: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA – MOVIMENTAÇÃO

4.1. O depósito e a movimentação financeira dos recursos repassados pelo Município de Buriti Alegre/GO serão efetuados EXCLUSIVAMENTE na modalidade de transferência bancária à entidade beneficiária, através do Banco do Brasil, agência 0219-4, Conta Corrente nº 6.258-8.

4.2. Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste documento constante do plano de trabalho.

4.3. O movimento financeiro dos recursos repassados pelo Município de Buriti Alegre/GO será autorizado somente pelo seu Gestor.

4.4. Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo Município de Buriti Alegre/GO ao Centro Espírita Luz do Caminho, deverão ser restituídos, por ocasião da não apresentação da prestação de contas; quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa daqueles institui; quando da rescisão ou extinção prevista no plano de convênio ou ainda; quando da conclusão de seu objeto, de forma a ter o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do valor, acrescido de juros legais.
4.5. Fica expressamente vedada a realização de despesa em data anterior ou posterior à vigência do presente instrumento.

4.6. As receitas provenientes da aplicação financeira serão obrigatoriamente computadas a credito do convênio e aplicadas de acordo com o seu objeto, quando da demonstração da prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O recurso será liberado em uma única parcela de acordo com o repasse a ser realizado pelo o município, órgão público do poder executivo municipal, inscrita no CNPJ nº 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, Buriti Alegre - GO, nos termos do plano de trabalho 2017/2018 previamente pactuado entre as partes e, de forma que, após a liberação dos recursos, será apresentada em até 90 (noventa) dias, pela beneficiária, a prestação de contas do total dos recursos recebidos a cada liberação.

5.2. A liberação deste convênio será suspensa até a correção das hipóteses a seguir previstas:

I - Quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante os procedimentos fiscalizatórios locais e/ou pelo órgão competente do sistema de Controle Interno;
II - Quando for descumprida, pela conveniada, qualquer cláusula ou condição do convênio.

5.3. A liberação do convenio será reiniciada após a sua suspensão desde com a devida correção das situações retro e ficará suspensa definitivamente na hipótese de rescisão do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A conveniada ficará sujeita a apresentar prestação de contas de acordo com a cláusula quinta deste instrumento, acompanhada da seguinte documentação:

I - Ofício de encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Buriti Alegre/GO;
II - Relatório de aplicação dos recursos;
III - Demonstrativo da Receita e da Despesa, evidenciando os recursos recebidos, inclusive os rendimentos auferidos de aplicação financeira;
IV - Relação dos pagamentos;
V - Conciliação do saldo bancário;
VI - Cópia do extrato de conta bancária específica que compreenda o período do recebimento da primeira parcela até o ultimo pagamento demonstrando toda a movimentação dos recursos;
VII - Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada no presente convênio;
VIII - Declaração do responsável legal referente à regular utilização dos recursos;
IX - Plano de Trabalho e suas retificações, caso existam;
X - Cópia do Termo de Convênio e seus respectivos aditivos;
XI - Termo de Aceitação definitiva do Objeto.

6.2. Os documentos de despesa (fatura, notas fiscais e outros documentos comprobatórios de despesa) deverão ser emitidos em nome da conveniada e entregues ao Protocolo do Município de Buriti Alegre/GO ficando à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Município de Buriti Alegre/GO por um período de 5 (cinco) anos contados a partir do protocolo de entrega da prestação de contas.

6.3. A aprovação da prestação de contas final pelo ordenador de despesas dar-se-á no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do protocolo de entrega.

6.4. Na hipótese da prestação de contas final não ser aprovada, caberá ao ordenador da despesa notificar a conveniada para apresentação de justificativa, no prazo máximo de 15 dias a contar da data do recebimento da notificação.

6.5. Não sendo atendida a notificação ou diante da não aceitação das justificativas apresentadas pela conveniada, caberá ao ordenador de despesas, encaminhar o processo de prestação de contas com toda a documentação pertinente ao Departamento Jurídico Municipal para as devidas providências administrativas e judiciais.

6.6. A prestação de contas final deverá ser entregue em um via, sendo que está, encaminhado ao Controle Interno do Município de Buriti Alegre/GO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente convênio terá prazo de vigência até 21 de Novembro de 2022, podendo ser renovado ou aditivado, se houve motivação plausível para tal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo e, rescindo de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência da norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro desta Comarca de Buriti Alegre/GO para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente Convênio, na presença de testemunhas, dele extraindo cópias para documento comum.

BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, ao vigésimo primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um (21.10.2021).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Centro Espírita Luz do Caminho
JAIME DE SOUZA SANTOS
Presidente

Testemunha: _____, CPF nº _____.

Testemunha:_____, CPF nº _____.

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DAAB6E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02149

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02149/2021
PROCESSO: N° 489/2021
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 9.575,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A7A6B72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02148

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02148/2021
PROCESSO: N° 489/2021
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 9.575,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C75A631A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02150

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02150/2021
PROCESSO: N° 489/2021
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 86.175,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:68A5F679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02230

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02230/2021
PROCESSO: N° 4493/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Água.
VALOR: R$ 54,95
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4D4C2AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02229/2021
PROCESSO: N° 4495/2021
CONTRATADA: OXY NOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 007/2021, ARP 030/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 5.312,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:817D18C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 45407

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 45407
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00562/2021
PROCESSO: N° 1201/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.616,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AEEDD75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 44408

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 44408
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00055/2021
PROCESSO: N° 106/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 009/2020
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 5,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:75DF424A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 44437

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 44437
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00102/2021
PROCESSO: N° 179/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 015/2020
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 180,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1AD12053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 45436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 45436
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00043/2021
PROCESSO: N° 0080/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 009/2020
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 135,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:834FBD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 44324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 44324
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00024/2021
PROCESSO: N° 36/2021
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 010/2020.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 19,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C97595F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 45887

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
ANULAÇÃO DE SALDO EMPENHO Nº 45887
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00739/2021
PROCESSO: N° 1579/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 19,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A872EAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02234

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02234/2021
PROCESSO: N° 4512/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 022/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 11.962,02
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:86050AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02232/2021
PROCESSO: N° 4513/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.975,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BBCB1B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo n.º **01841/2021**, referente a **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada o resultado no dia **27/10/2021,** cujo objeto

as aquisições dos equipamentos odontológicos e Materiais Permanentes para as equipes de saúde bucal do "PSF Vila Rosana" deste Município, em conformidade com o Termo de Repasse nº 5203901712260801662, junto ao Ministério da Saúde, de acordo especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital. **HOMOLOGAR** em favor das empresas: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 26.395.502/0001-52, domiciliada na Rua Ere, nº 34, Sala 303, Bairro Prado, CEP nº 30.411-052, Belo Horizonte - Minas Gerais, que sagrou vencedora dos Itens: **Item 05 - (um) JATO BICARBONATO**, com a marca e modelo D700/JET HAND; **Item 06 - (um) ULTRASSOM ODONTOLÓGICO**, com a marca e modelo ECEL/SONIC PLUS BP, do certame no valor total de **R$ 1.649,17** (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), a empresa **HOSP-ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 36.764.774/0001-36, domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200, Bairro Jundiaí, CEP nº 75.110-390, Anápolis – Goiás, que sagrou vencedora dos Itens: **Item 01 - (um) AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO**, com a marca e modelo KONDENTECH/YG-100; **Item 02 - (uma) CADEIRA ODONTOLÓGICA**, com a marca e modelo D700/DI; **Item 03 - (um) COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**, com a marca e modelo MOTOMIL/ CMO 8/50, do certame no valor total de **R$ 13.813,32** (treze mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), e a empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.286.960/0001-83, domiciliada na Rua Francelho, nº 69, Térreo, Bairro Vila Nova, CEP nº 86.707-040, Arapongas – Pernambuco, que sagrou vencedora do **Item 04 - (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS**, com a marca e modelo KONDENTECH/LED-5 - Com Fio, do certame no valor total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). Totalizando assim um valor total de **R$ 15.912,49** (quinze mil, novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**.** Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8508DF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 02151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 02151/2021
PROCESSO: N° 489/2021
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 001/2021.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 91.920,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1E95462F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 02154

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 02154/2021
PROCESSO: N° 4371/2021
CONTRATADA: BAÃO SALGADO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 240,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BB26131C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 009/2021 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2021 E SEU RESPECTICO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA MV CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 009/2021 DO CREDENCIAMENTO N° 001/2021 E SEU RESPECTICO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA MV CLÍNICA MÉDICA EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 009/2021** e seu respectivo **Termo Aditivo**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pela sua gestora a senhora, **DAYSY ROSA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da RG n° 5.126.300 – SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, nº 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado a credenciada **MV CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita nº CNPJ nº 12.232.841/0001-03, Domiciliada na Rua Mahal Deodoro, nº 311, Centro, CEP nº 75.503-210, Itumbiara - GO, aonde foi credenciada a profissional, a senhora **Mariana Araújo Vilela,** residente e domiciliada na Rua Dr. Antônio Marques da Silva, nº 58, Centro, CEP nº 75.503-120, Itumbiara - GO, portadora da carteira de identidade n° 4994598 – 2ª Via – PC/GO, CPF nº 029.165.711-75, CRM-UF nº 27266/GO, na especialidade de **Clínica Geral**, e CRM-UF nº 14551/GO, na especialidade de **Radiologia e Diagnóstico por Imagem** para ocupação do cargo/função de **Técnico em Ultrassom**, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado referente ao **Processo Administrativo nº 4082/2021** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato unilateral tem como objeto a rescisão da Credenciada, referente ao contrato 009/2021 e seu respectivo termo aditivo, que passará a ter efeito no dia 30 de setembro de 2021, o qual tinha por objeto deste a terceirização da prestação dos serviços do profissional na área de saúde, na especialidade de **Médica – Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Técnica em Ultrassom**, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados no Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes, bem como nos programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Nomedo profissional	N° Conselho	Especialidade	Local de Serviços
Mariana Araújo Vilela	**CRM 27266/GO CRM 14551/GO**	**Clínica Geral Radiologia e Diagnóstico por Imagem**	**Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Realização de abertura de um novo credenciamento nº 005/2021, para o aumento/alteração dos atendimentos, pois a quantidade não atendia a demanda da população, conforme **Ofício 0398/2021** em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 009/2021 e seu respectivo termo aditivo, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XVII e Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

Buriti Alegre (GO), 28 de setembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 06/2021

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF nº _____

2ª_____
CPF nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F2857CDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021

O Município Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato nº. 73/2021, proveniente do Pregão Presencial nº. 023/2021. Contratado: **MEDEIROS E RODRIGUES TRANSPORTES LTDA**, CNPJ sob nº. **07.736.525/0001-39**. Objeto: **Execução de serviços de transporte escolar para linhas da zona rural a escola municipal do entroncamento, período matutino e noturno, para atender administração em 2021**. Valor Global **R$ R$ 72.722,26 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)**. Vigência: 31 de dezembro de 2021, iniciando na data da assinatura. Data da assinatura: **27 de outubro de 2021.**

Município de Cachoeira Alta
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Contratante

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:578454AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1692/2021 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2021 REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICAEM VIAS PUBLICAS URBANAS DE ACORDO COM O REPASSE OGU MDR 900141/2020. destinados a OBRAS E SERV.URBANOS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de CACHOEIRA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.800.473/0001-92, estabelecida em RUA PRESIDENTE LINHARES, 100, QUADRA54 LOTE 11 SALA 02 - VILA ROSA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1,0000	un	241.244,5600	241.244,5600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$				241.244,5600
TOTAL DO CERTAME.....R$				241.244,56

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.06.15.452.1501.1.024.4.4.90.51 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES, 02.06.15.452.1501.1.032.4.4.90.51 - CONST MEIO FIO,SARJETAS E GAL.PLUVIAIS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

CACHOEIRA DE GOIÁS/GO, aos, 14 de outubro de 2021

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:06BEEBC4

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1692/2021 MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2021.
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIAREQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS URBANAS DE ACORDO COM O REPASSE OGU MDR 900141/2020.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DE GOIAS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.800.473/0001-92, estabelecida na RUA PRESIDENTE LINHARES, QUADRA54 LOTE 11 SALA 02, VILA ROSA, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). JEFFERSON AVELINO L. SOUZA, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 053.386.326-08, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE UNID. VALOR UNIT VALOR TOTAL
1/1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS 1,0000 un 241.244,5600 241.244,5600

TOTAL DO FORNECEDOR .: 241.244,56

PUBLIQUE - SE

CACHOEIRA DE GOIÁS, 13 de outubro de 2021

GERALDO ANTONIO NETO
628.799.521-15
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:663CEC76

SECRETARIA DE AGRICULTURA
"PORTARIA Nº 0011/2021 DE 27DE OUTUBRO DE 2021."

"PORTARIA Nº 0011/2021 DE 27de OUTUBRO de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 2203/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa MOTORTEM PEÇAS PARA TRATORES LTDA – ME CNPJ: 37.627.296/0001-85 RUA COUTO MAGALHÃES 999/CIDADE JARDI/GOIANIA/GO/77425-350 , para contratação de empresa para aquisição de peças, no valor de R$ 14.538,02(quatorze mil e quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021.

VINICIUS CAMILO DE SOUZA
Responsável pela Sec. Mul de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:38DA0727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 064/2021

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 064/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS.
CONTRATADO:	J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS – GO.
VALOR:	R$ 241.244,56
DATA:	27/10/2021
VIGÊNCIA:	17/01/2022
SECRETARIA:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	15.452.1501.1.024 4.4.90.51 FICHA 151 FONTE 100 / 123
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 PROCESSO N°1692/2021

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:67C80271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PNEUS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021, torna público os **PREGÕES PRESENCIAIS**, **conforme discriminados abaixo:**

PP ART	**OBJETO DA LICITAÇÃO**	**PROC.**	**DATA**	**TIPO**
038/2020	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Obras e Serviços Urbanos, Agricultura, Assistência Social, Saúde, deste Município para o período de 12 meses	**1947/2021**	**17/11/2021 09:00 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 10 dia do mês de fevereiro de 2020.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:C54123D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 020/2021 DE 27 DE outubro de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1729/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na

alínea "a", do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **Inexigibilidade de licitação** para contratar a empresa:"ELETROMOVEIS ARAUJO", CNPJ: 09.585.321/0001-70 RUA DAS MANGUEIRAS 491 QD.40 LT.02-ESQ./RUA2 SETOR CENTRAL/CEP:76.125-/CACHOEIRA DE GOIÁS, para fornecimento de compra de moveis de bens permanentes neste setor no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a Secretaria Municipal de Educação deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021.

GRAUCIMAR LOPES DE FARIA DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:8308165C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 062 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 062/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo passeio.
Abertura para o dia 12/11/2021 às 09:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:68BA1A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021.

PREGÃO PRESENCIAL 063 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 063/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de moveis e eletrodomésticos para casa de apoio.
Abertura para o dia 16/11/2021 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:EA2FEB8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2021 NÚMERO DE DISPENDA Nº 132/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/10/2021 ao dia 03/11/2021, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de pessoa jurídica para realização do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do município de Divinópolis de Goiás-GO, sem motorista, com veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, durante o ano letivo de 2021. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 27 de outubro de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:3FB3B48A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 16 de novembro de 2021 às 08:30h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2021, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO, COM ACESSIBILIDADE E CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PESSOAS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR N. 202100010009630 e contrapartida,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 27 de outubro de 2021.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:94FC911A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 347/2021

Processo: 3487/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MC ATIVIDADES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 39.939.820/0001-89)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 347/2021
Objeto: Aquisição de 1 (uma) máquina plastificadora e seus insumos (plásticos tipo polaseal) para uso na Secretaria de Saúde.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.399,00 (Um Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 302 Dotação: 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte: 102

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D34BD699

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 482/2021
Processo: 2135/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ 03.219.200/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devendo o FORNECEDOR conceder o desconto de 31,30% sobre o valor da tabela AUDATEX.
Recursos Orçamentários:
Ficha 332 Dotação 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Ficha 342 Dotação 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Ficha 352 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.39
Prazo de Vigência: 4 meses (27/08/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:3EC1F82F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 465/2021
Processo: 478/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MERCADO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ 39.665.454/0001-17)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 04/2021
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.932,30 (um mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
Prazo de Vigência: 3 meses (01/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:86B2041A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 467/2021
Processo: 756/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ 24.484.451/0001-00)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 11/2021
Objeto: Contratação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.270,00 (dois mil e duzentos e setenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 311 Dotação 14.05.10.122.1510.2250.3.3.90.30. Fonte: 102
Prazo de Vigência: 3 meses (20/09/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:23ABD8BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 473/2021
Processo: 3368/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: OSVALDO LELIS DE NOVAIS (CNPJ 15.311.486/0001-56)
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação 348
Objeto: contratação de empresa para aquisição de portas e janelas em blindex
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 14.500,00(catorze mil e quinhentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 350 Dotação 14.05.10.304.1510.2.256 3.3.90.30 Fonte: 102
Prazo de Vigência: 2 meses (20/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 26 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:47B63F69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 488/2021
Processo: 2724/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 34.075.280/0001-19)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 72/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares do hospital municipal de Flores de Goiás-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 35.215,33 (trinta e cinco mil e duzentos e quinze reais e trinta e três reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 342 Dotação 14.02.10.302.1510.2.254 3.3.90.39
Fonte: 102
Prazo de Vigência: 2 meses (25/08/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:958C50F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 476/2021
Processo: 2807/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 33.886.742/0001-15)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 67/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.636,96 (oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte: 114
Prazo de Vigência: 2 meses (22/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:0FB2ABE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 478/2021
Processo: 2807/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (CNPJ 36.764.774/0001-36)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 67/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte: 114
Prazo de Vigência: 2 meses (22/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4B0558A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 478/2021
Processo: 2807/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 31.471.781/0001-26)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 67/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 10.317,81 (dez mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte: 114
Prazo de Vigência: 2 meses (22/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:6552CDC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 477/2021
Processo: 2807/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MB VARIEDADES EIRELI (CNPJ 12.902.382/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 67/2021
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás – GO
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 302 Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52 Fonte: 114
Prazo de Vigência: 2 meses (22/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:797A037A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 466/2021

Processo: 3462/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: C F DOS SANTOS MERCADOS EM GERAL EIRELI (CNPJ 13.488.040/0001-76)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 74/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material diverso, ferramenta, ferragens dentre outros
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 37.699,38 (trinta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 187 Dotação 10.08.15.452.1015.1031.4.4.90.52
Ficha 138 Dotação 10.06.27.812.1027.1021.4.4.90.52.
Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (20/10/2021 a 20/10/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:EA29950F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 345/2021

Processo: 3256/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: LUCAS FERNANDO CARDOSO 11696324670 (CNPJ 27.629.489/0001-11)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 345/2021
Objeto: Prestação de Serviço de manutenção de porta de blindex
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.585,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 34 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 Fonte 100

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:AE9C8048

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 487/2021
Processo: 83/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Recursos Hídricos
Contratada: JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA(CNPJ 38.182.923/0001-84)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 69/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de material personalizado para coleta seletiva – contêiner, lixeiras, sacos de lixos e adesivos
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 31.866,00 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 473 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.30
Prazo de Vigência: 12 meses (22/10/2021 a 22/10/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1085AC1F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 486/2021
Processo: 83/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Recursos Hídricos
Contratada: LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA (CNPJ 35.633.383/0001-10)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 69/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de material personalizado para coleta seletiva – contêiner, lixeiras, sacos de lixos e adesivos
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.530,00 (treze mil e quinhentos e trinta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 473 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.30
Prazo de Vigência: 12 meses (22/10/2021 a 22/10/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:32FE0B61

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 342/2021

Processo: 3848/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: VITORIA BARBOSA DE OLIVEIRA 04388650145 (CNPJ 40.840.326/0001-41)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 342/2021
Objeto: Aquisição de refeição pronta (Marmitex) para Zona Rural, Distrito de Santa Maria, Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 34 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:1D66DE4B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 346/2021

Processo: 3611/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: MV ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI (CNPJ 42.354.591/0001-45)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n. 346/2021
Objeto: Aquisição de extintores para a Secretaria de Educação
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 70 Dotação 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.30 Fonte 101

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:E3CED8FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 472/2021
Processo: 3787/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Infraestrutura
Contratada: ROSIMEYRE BERNARDO DE FREITAS (CNPJ 40.779.828/0001-04)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 339/2021
Objeto: Contrato para prestação de serviços de solda e torno para máquinas, equipamentos e veículos da frota da Prefeitura Municipal.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39 Fonte 100
Prazo de Vigência: 12 meses (20/10/2021 a 20/10/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:94F42F4D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 484/2021
Processo: 2135/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás/Educação
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ 03.219.200/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devendo o FORNECEDOR conceder o desconto de 31,30% sobre o valor da tabela AUDATEX.
Recursos Orçamentários:
Ficha 476 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.39
Ficha 034 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39

Ficha 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39
Ficha 074 Dotação 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39
Ficha 168 Dotação 10.07.20.122.1020.2.241 3.3.90.39
Ficha 080 Dotação 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39
Prazo de Vigência: 4 meses (27/08/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:F76C8276

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 489/2021

Processo: 1585/2021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS
Contratada: JOSELIMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA (CNPJ 01.448.972/0001-06)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 73/2021
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para as unidades escolares, com recurso decorrente de emenda parlamentar n. 202000006008902.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 24.310,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dez reais)
Recursos Orçamentários: EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO n. 202000006008902 do Deputado Isso Moreira, que correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob as seguintes rubricas:
Ficha 063 Dotação 10.06.12.361.1012.1.019 4.4.90.52
Recurso 124
Prazo de Vigência: 2 meses (27/10/2021 a 31/12/2021)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 027/2021. 27 De Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:B8419E3B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 485/2021
Processo: 2135/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Flores de Goiás
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ 03.219.200/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), devendo o FORNECEDOR conceder o desconto de 31,30% sobre o valor da tabela AUDATEX.
Recursos Orçamentários:
Ficha 476 Dotação 16.16.18.541.1518.2.249 3.3.90.39
Ficha 034 Dotação 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39
Ficha 197 Dotação 10.08.15.452.1015.2.242 3.3.90.39
Ficha 074 Dotação 10.06.12.361.1012.2.223 3.3.90.39
Ficha 168 Dotação 10.07.20.122.1020.2.241 3.3.90.39
Ficha 080 Dotação 10.06.12.361.1012.2.224 3.3.90.39
Prazo de Vigência: 4 meses (27/08/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C5FAC1F2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 466/2021
Processo: 478/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: MERCADO VILAS BOAS EIRELI (CNPJ 39.665.454/0001-17)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n. 04/2021
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 1.789,10 (um mil e setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de Vigência: 3 meses (01/10/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 027/2021. 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:17127FC3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 483/2021
Processo: 2135/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ 03.219.200/0001-28)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 43/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devendo o FORNECEDOR conceder o desconto de 31,30% sobre o valor da tabela AUDATEX.
Recursos Orçamentários:
Ficha 433 Dotação 15.01.08.244.1508.2.239 3.3.90.39
Ficha 424 Dotação 15.01.08.244.1508.2.237 3.3.90.39
Ficha 412 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39
Ficha 401 Dotação 15.01.08.243.1508.2.238 3.3.90.39
Prazo de Vigência: 4 meses (27/08/2021 a 31/12/2022)

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.Decreto 027/2021. 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:4EAAB13C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 054/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório Aquisição de Grama Esmeralda para atender as necessidades do Labitec da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos

termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **aquisição de grama, para atender as necessidades do Labitec da FESG/UNICERRADO**.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição da grama atenderá às necessidades do Labitec, melhorando a imagem e o paisagismo no laboratório.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Aquisição de Grama, para atender as necessidades do Labitec da FESG/Unicerrado.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa **FERNANDO ALVES SILVA - 00133199142,** inscrita no **CNPJ: 40.402.682/0001-83** com endereço Rua São Paulo, n° 1152, Centro, Goiatuba-GO, neste ato representado pelo seu proprietário Fernando Alves Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 001.331.991-42, residente e domiciliado em Goiatuba - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).** Conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	450	M	Grama esmeralda	R$ 10,00	R$ 4.500,00
TOTAL					**R$4.500,00**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:BCFE49FE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2021023380
DISPENSA: 054/2021

ASSUNTO: Aquisição de Grama Esmeralda, para atender as necessidades do Labitec da FESG/Unicerrado,

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2021023380,** autoriza a Empresa: **FERNANDO ALVES SILVA – 00133199142,** inscrita no **CNPJ: 40.402.682/0001-83**, a fornecer os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	450	M	Grama esmeralda	R$ 10,00	R$ 4.500,00
TOTAL					**R$4.500,00**

Vigência: 28/10/2021 à 28/11/2021.
Prazo de entrega: 07 dias úteis a contar do recebimento da ordem.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Ciente: ___/___/___

FERNANDO ALVES SILVA - 00133199142
CNPJ: 40.402.682/0001-83

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0E7BA530

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 055/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório Contratação de empresa especializada em confecção de lençóis, para atender as necessidades do Laboratório de simulação realística do curso de medicina da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **Contratação de empresa especializada em confecção de lençóis, para atender as necessidades do Laboratório de simulação realística do curso de medicina da FESG/Unicerrado**.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição dos lençóis atenderá às necessidades do laboratório de simulação realística, sendo imprescindível neste momento à aquisição desses materiais.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a media dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada em confecção de lençóis, para atender as necessidades do Laboratório de simulação realística do curso de medicina da FESG/Unicerrado.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da **SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 59223499100,** inscrita no **CNPJ: 18.186.052/0001-60** com endereço Av. Presidente Vargas, 1.052 - Centro, Goiatuba - GO, neste ato representado por sua proprietária Sandra Maria Pereira de Oliveira, inscrito no CPF nº 592.234.991-00, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Goiatuba - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 509,00 (quinhentos e nove reais).** Conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	10	pç	Lençol (1,20x1,70) 100% algodão hospitalar na cor branca.	R$ 50,90	R$ 509,00
TOTAL					R$ 509,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:88CC460A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO SANDRA MARIA

PROCESSO nº 2021021378
DISPENSA: 055/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em confecção de lençóis, para atender as necessidades do Laboratório de simulação realística do curso de medicina da FESG/Unicerrado.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2021021378,** autoriza a Empresa: **SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA59223499100** inscrita no **CNPJ: 18.186.052/0001-60**, a fornecer os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	10	pç	Lençol (1,20x1,70) 100% algodão hospitalar na cor branca.	R$ 50,90	R$ 509,00
TOTAL					R$ 509,00

Vigência: 28/10/2021 à 28/11/2021.
Prazo de entrega: 10 dias úteis a contar do recebimento da ordem.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 59223499100
CNPJ: 18.186.052/0001-60

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DAD1DE1C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 056/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório Aquisição de fita para demarcação de solo, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **Aquisição de fita para demarcação de solo, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado**.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a aquisição das fitas atenderá às necessidades da Unicerrado, sendo imprescindível neste momento à aquisição deste material.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a media dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO o retorno das aulas presenciais do curso de medicina, e a necessidade de se manter o distanciamento social, tal aquisição se faz necessária para demarcação de cadeiras e espaço de utilização comunitária.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa **MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ: 26.899.898/0001-75** com endereço Av. Presidente Vargas, n° 995, Centro, Goiatuba-Go, neste ato representado pelo seu proprietário Marco Antônio Alves, inscrito no CPF nº 233.829.701-63, empresário, residente e domiciliado em, Goiatuba - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).** Conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	20	Und	Fita para demarcação de solo "amarela" 15m x 50 mm	R$ 24,50	R$ 490,00
TOTAL					R$ 490,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C6E02D68

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO MARCO ANTONIO

PROCESSO nº 2021022936
DISPENSA: 056/2021

ASSUNTO: Aquisição de fita para demarcação de solo, atendendo as demandas da FESG/Unicerrado,

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta do processo administrativo nº **2021022936,** autoriza a Empresa: **MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ: 26.899.898/0001-75**, a fornecer os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	20	und	Fita para demarcação de solo "amarela" 15m x 50 mm.	R$ 24,50	R$ 490,00
TOTAL					R$ 490,00

Vigência: 28/10/2021 à 28/11/2021.

Prazo de entrega: 07 dias úteis a contar do recebimento da ordem.

Goiatuba, 28 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

MARCO ANTÔNIO & MARCOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.899.898/0001-75

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:75052C63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 464/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas Contratação de empresa prestadora de serviço para aquisição de camisetas destinadas a ações do COVID 19 para manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL) conforme processo nº 2021023465.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar contratação de empresa prestadora de serviço para aquisição de camisetas destinadas a ações do COVID 19 para manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL) conforme processo nº 2021023465.
Considerando que a aquisição do serviço é de suma importância para identificação dos servidores que estarão trabalhando nas ações ao enfrentamento ao COVID 19.
Considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES MARTINS– CNPJ: 04.753.525/0001-59** vencedora do menor preço **no valor de R$ 900,00 (novecentos reais)** à Contratação de empresa prestadora de serviço para aquisição de camisetas destinadas a ações do COVID 19 para manutenção do Bloco de Atenção Básica (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL, conforme processo nº 2021023465, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA

04.0401.10.301.0052.2189.339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C5530F6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para manutenção de bens Imóveis destinados à Hospital Municipal de Goiatuba e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar à Contratação de empresa para manutenção de bens Imóveis destinados à Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021022836.
Considerando que a manutenção é de suma importância para que o mesmo atenda a demanda do hospital possibilitando assim melhor atendimento.
Considerando também que a manutenção se faz necessária para que o Hospital tenha condições para prestar serviços adequados à população deste Município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: ELIENE MENDES PEREIA DA SILVA GARCIA, CNPJ: 33.062.190/0001-20** vencedora do **menor preço** no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para Contratação de empresa para manutenção de bens Imóveis destinados à Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021022836, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021.

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA
04.0401.10.301.0210.2508-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de outubro de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1FC36A15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.128.381/0001-21**, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS ,**Bairro.** RESIDENCIAL JUCA DA LUIZA, **Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. LUIZ MARCIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 3566287 SSP/GO, e CPF nº 774.800.231-20, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas , nº: 80 Residencial Juca da Luiza, cidade de Goiatuba.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinado a

Manutenção de Várias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 001/2021
Fica **ADITIVAR O REALINHAMENTO DE PREÇO (AUMENTO DO VALOR DO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII :

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO 6º ADITIVO	MEDIA	VALOR REAJUSTADO 8º ADITIVO
3	OLEO DIESEL S10	R$ 4,87	13,94%	R$ 5,55

(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2021023761/2021023877 e tabela composição de preços.

Goiatuba - GO,27 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:CEF256FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2021 REFERENTE AO PREGÃO 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 411/2021 REFERENTE AO PREGÃO 016/2021 DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FAZER SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba - GO, com assistência técnica 24 (vinte quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12(doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 23.050,60 (Vinte e três mil e cinquenta centavos e sessenta centavos)

Início: 28/10/2021
Término: 28/10/2022

Goiatuba, Estado de Goiás 27 de Outubro de 2021.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:6FCA6CE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2021 REFERENTE AO PREGÃO 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2021 REFERENTE AO PREGÃO 016/2021 DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FAZER SEGURO TOTAL EM VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SEGURO SURA S/A, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fazer seguro total em veículos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba - GO, com assistência técnica 24 (vinte quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana, pelo período de 12(doze) meses, com cobertura em todo o território nacional.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 2.767,00 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais).

Início: 28/10/2021
Término: 28/10/2022

Goiatuba, Estado de Goiás 27 de Outubro de 2021.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:FEF9ECC1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº 009/2020, REFERENTE A CARTA CONVITE Nº: 001/2020.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, neste ato representado pelo Gestor municipal Senhor o Sr. **GILSON ROSA BATISTA**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto nº 1.087, Qd. C Lote 02 Setor Oeste, nesta cidade, portador do CPF n. º 802.494.691-20 e da Carteira de Identidade n.º 2.969.439 SSP/GO.

CONTRATADA: A COOPERATIVA DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES DE VEICULOS E MÁQUINAS - LOCATRANS inscrita no CNPJ sob nº 36.016.193/0001-16, estabelecida à Rua 805, QD 930, LT 10, s/nº Vila Osvaldo Rosa, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por Ladimir Teixeira da Cruz, brasileiro, motorista, casado, portador da CI RG nº 866652 SSP-GO, e CPF nº 197.235.12-49, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículo para transporte de no mínimo 27 (vinte e sete), passageiros: servidores, colaboradores e munícipes interessados do Distrito de Marcianópolis mediante pré-agendameto pela subprefeitura, sendo uma viagem por dia, de segunda a sexta feira, percorrendo o trajeto: do Distrito de Marcianópolis ao centro da cidade de Goiatuba, ida e volta com aproximadamente 200 quilometros rodados por dia. Horário previsto pra saída de segunda a sexta feira do Distrito de Marcianópolis para Goiatuba: às 7:00 hs. Horário de retorno, saída do centro de Goiatuba às 18:00 hs, conforme especificações do termo de referência do edital normativo, ata de julgamento do **CONVITE Nº 001/2020,** que fazem parte integrante do mesmo.

VIGÊNCIA: A partir **de 01 de novembro de 2021 até 15 de março de 2022,** conforme pedido e justificativa da necessidade de reequilíbrio econômico financeiro, anexa aos autos nº: 2021022549.
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará até o término da vigência o valor total de **R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais),**pelos serviços prestados à contratada, de acordo com o relatório contendo a quantidade de viagens do respectivo mês trabalhado e mediante apresentação da nota fiscal vistoriadas e assinada pelo responsável indicado pela administração municipal, **até o dia 05 do**

mês subsequente.,que será realizado de acordo com o termo de referência e objeto constante no contrato de nº: 009/2020.

Goiatuba-Goiás, 18 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:28F6355B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2021

A Prefeitura Municipal de Indiara-Go torna público que realizará pregão eletrônico nº003/2021, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Permanente, com recursos oriundos do VAAT 30% do FUNDEB, Art. 28 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que serão utilizados nas escolas e creches da rede municipal de ensino. De acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no dia **12/11/2021 às 08h30min**. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-3547-1283, no site https://www.indiara.go.gov.br/ no campo licitação ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 27 de Outubro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D23FE1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°400/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 06.292.467/0001-39** situada na AV. C 255, nº 270, Sala 210, ED. Sebba, Setor Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO. Neste ato representada por um dos seus Sócios o Sr. **REMILDO DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, portador do CPF sob n°330.166.231-53 e portador da Cédula de Identidade sob nº 1.307.674 2ª Via, DGPC-GO, residente e domiciliado em Goiânia– Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 2899/2021. **OBJETO**: **Contratação pessoa física ou jurídica especializada em serviços técnicos na elaboração, transmissão e prestação de contas junto ao TCM-GO, dos projetos de Plano Plurianual- PPA do Município de Indiara, conforme especificações expostas no termo de referência em anexo**. **VALOR:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇ: 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39 Ficha 054**. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021.

Indiara – Goiás, 27 de Outubro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C9EF15AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°401/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **MERITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 06.292.467/0001-39** situada na AV. C 255, nº 270, Sala 210, ED. Sebba, Setor Nova Suíça, na cidade de Goiânia - GO. Neste ato representada por um dos seus Sócios o Sr. **REMILDO DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, portador do CPF sob n°330.166.231-53 e portador da Cédula de Identidade sob nº 1.307.674 2ª Via, DGPC-GO, residente e domiciliado em Goiânia– Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 2900/2021. **OBJETO**: **Contratação pessoa jurídica especializada em serviços técnicos na elaboração, transmissão e prestação de contas junto ao TCM-GO, dos projetos da LOA/Lei Orçamentária Anual 2022 do Município de Indiara, conforme especificações expostas no termo de referência em anexo**. **VALOR:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇ: 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39 Ficha 054**. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2021.

Indiara – Goiás, 27 de Outubro de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C47C5E73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 240/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contração de empresa para a **Prestação de Serviços para implantação do MEG – Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União,** com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:
- SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 21.503.766/0001-69, localizada à Av. Assis Chateaubriand, 912 Qd -F-5 Lote 29 – Setor Oeste – Goiânia-GO, representado por sua proprietária Renata Aricelle dos Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 952.868.701-63 e RG: 4118320 DGPC-GO, residenciada em Goiânia-GO, no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021018732.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 240/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 25 de outubro de 2.021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:41FA33AF

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 241/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contração para **AQUISIÇÃO DE 08 PNEUS 295/80 R22,5 sem câmara, liso,** com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:
- FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA – IPAMERI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 03.872.008/0001-36, localizada à Av. Professor Boa Ventura s/n Qd 02 – Vila Domingues – Ipameri-GO, representada por seu proprietário o Sr. Francisco de Assis de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 574.980.081-49, residente e domiciliado em Ipameri, com o valor total de **R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais),** tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **2021019063.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n° 241/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 25 de outubro de 2.021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:95219E99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 107/2021.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 107/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado. Sr. **SHARLYSTHON GONÇALVES OLIVEIRA,** brasileiro, portador da RG nº 6915618 PC/GO e CPF 026.719.161-83, residente e domiciliada na Rua Mauá, quadra 28, lote 08, S/N, Conjuntos Aguas Claras, Iporá/GO, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 107/2021, de 04 de janeiro de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 107/2021 fica prorrogado em **03 (três)** meses, com o **término em 31 de dezembro de 2021**. Objetivando a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica, para ampliação da equipe técnica do CRAS - PAEFI, técnico em nível fundamental completo - pertencente à política municipal de assistência social – Fundo Municipal de Assistência Social

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de R$ 3.815,01 (três mil, oitocentos e quinze reais e um centavos), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.271,67 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Conta corrente 9025-5.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Cláusula Quarta - As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.36 – Ficha 389 Fundo Municipal de Assistência Social.**

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35
Contratante

SHARLYSTHON GONÇALVES OLIVEIRA
RG nº 6915618 PC/GO
CPF 026.719.161-83
Contratado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:99757BD5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ANA PAULA BEZERRA MATOS, brasileira, portador do CPF nº 247.873.328-56 e RG nº 548059135 SSP/SP, residência e domiciliada na Rua Joaquim Antônio da Costa, quadra 03, lote 48, setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviço gerais para atuar na escola Municipal visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), que será dividido em 03 (três) parcelas, sendo que a do mês de setembro no valor de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), e as 02 (duas) parcelas no valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Prazo de vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 459 – Manutenção de Ensino Fundamental

Data da assinatura: 25/10/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 25 de outubro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:01A182F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 477/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: TANIA MOREIRA LEMES GOMES DIAS, brasileira, portador do CPF nº 029.799.631-27 e RG nº 5306971 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua José Inocêncio Nunes, quadra 02, lote 40 C2, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviço gerais para atuar na escola Municipal visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), que será dividido em 03 (três) parcelas, sendo que a do mês de setembro no valor de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), e as 02 (duas) parcelas no valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Prazo de vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 459 – Manutenção de Ensino Fundamental

Data da assinatura: 25/10/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 25 de outubro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:607D3F90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: FLAVIANA JORGE BUENO SOARES, brasileira, portador do CPF nº 969.337.551-34 e RG nº 4195426 SSP/GO, residência e domiciliada na Avenida Minas Gerais, quadra 47, lote 421, nº 511, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviço de auxiliar de serviço gerais para atuar na escola Municipal visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), que será dividido em 03 (três) parcelas, sendo que a do mês de setembro no valor de R$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), e as 02 (duas) parcelas no valor mensal de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

Prazo de vigência: 25/10/2021 à 31/12/2021.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 459 – Manutenção de Ensino Fundamental

Data da assinatura: 25/10/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 25 de outubro de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:65DF04A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTENCIA DO ITEM

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021

Ilustríssimo senhor Representante Legal da empresa
BELLA DISTRIBUIDORA ESUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI
CNPJ Nº 36.242.997/0001-33

Assunto: Resposta ao Pedido de Desistência de itens - Pregão Presencial nº 14/2021.

Prezado Senhor,

Vossa empresa encaminhou ao Departamento de Contratos e Licitações, Pedido de Desistência dos itens do Pregão Presencial nº 14/2021, trazendo as alegações e motivos para o deferimento do pedido.
Após analisar delicadamente as razões da BELLA DISTRIBUIDORA ESUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI, diante do Pedido de Desistência dos itens do Pregão Presencial nº 14/2021, o Pregoeiro, embasado na Lei que estabelece normas gerais sobre licitações, a Lei 8.666/93, em seu art. 43, § 6º, que prevê "após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão", entende que trata-se, pois, de uma faculdade da Administração aceitar a desistência da proposta ou manter a contratação nos mesmos termos, desde que presentes dois requisitos: "fato superveniente" e "justo motivo".
No presente caso, o fato superveniente se verificou com a constatação, posterior à habilitação, pelo proponente de "preços inexequíveis".
Resta verificar, agora, se o motivo é justo; e, para tanto, cumpre conhecer os preços praticados no mercado para a compra unitária dos produtos.
Valendo-se das propostas das demais licitantes, constata-se que os preços apresentados estão em consonância com os demais. Ocorre que devido à alta de preços na maioria dos produtos, em razão da pandemia causada pelo COVID-19, ficando inviável o pedido de realinhamento de preço contínuo de todos os itens.
De acordo com os fatos, fundamentos e documentos que compõem a solicitação, esta Comissão decide por ACOLHER o Pedido de Desistência dos itens do Pregão Presencial n° 14/2021, formulado pela empresa BELLA DISTRIBUIDORA ESUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI considerando que restou comprovada a inexequibilidade da proposta justificando o pedido de desistência.

Iporá-GO, 26 de outubro de 2021.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9407FF3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GOIÁS AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Presencial acima mencionado que estava definido para o **DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, com início às 13:00 HS,** cujo objeto era: contratação de empresas especializada para eventual **aquisição de lubrificantes,** tendo em vista que serão necessárias alterações no edital.

Itauçu, 22 de Outubro de 2021.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:68AA0139

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REVEILLON

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a realização de Shows no REVEILLON e na CHEGADA DO ANO NOVO é uma tradição no Município de Lagoa Santa e tem a finalidade de incentivar o turismo no Município, sendo que será realizado nos dias 01.01e 02.01.2022;

b) – é dever do Município promover o lazer aos munícipes, incluindo-se nesse contexto os eventos artísticos e culturais;

c) – a contratação de Show para apresentação na Festividade da CHEGADA DO ANO DE 2022;

d) – a Banda e o cantor em questão é consagrada pela crítica e pela opinião pública;

e) – a inviabilidade de competição.
RESOLVE:

I. Fica inexigível a licitação com fundamentada no Inciso III, do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da **dupla RAFA E NANDO e do cantor EDDY FREITAS**, por intermédio da empresa **MARCOS ANTÔNIO GAETAN-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.139.736/0001-61**, com sede na Rua São Domingos, n° 225, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São José de Rio Preto, SP, para apresentação musical na festividade da CHEGADA DO ANO DE 2022 a ser realizado nos dias 01.01 e 02.01.2022.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **20** dias do mês de **outubro** do ano de **2021**.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B66B3A8B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2021

PORTARIA Nº 1135/2021 LAGOA SANTA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 20 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 169,80).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1EEFDA2A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2021

PORTARIA Nº 1136/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 21 de outubro e retorno no dia 22 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 130,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED148E1E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2021

PORTARIA Nº 1137/2021 LAGOA SANTA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 22 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FCE43F24

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2021

PORTARIA Nº 1138/2021 LAGOA SANTA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ANIELI FERREIRA MACHADO**, inscrita com o **CPF Nº 025.189.491-60**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de acompanhar pacientes**, no dia 22 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DD3133E1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2021

PORTARIA Nº 1139/2021 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 22 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 180,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (21) vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A38DC8B4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2021

PORTARIA Nº 1140/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **VOTUPORANGA-SP,** a fim transportar pacientes**, no dia 22 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9B41164

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2021

PORTARIA Nº 1141/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de levar veículo Renault Sandero PRQ 3646 para manutenção. **No dia 23 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CC635DFB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2021

PORTARIA Nº 1142/2021 LAGOA SANTA, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **NATÁLIA FERREIRA MOURAS**, inscrita com o **CPF Nº 701.637.671-06**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de acompanhar paciente em estado de emergência**, no dia 24 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro de 2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CDBDB459

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1143/2021

PORTARIA Nº 1143/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes**, no dia 25 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45F417EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2021

PORTARIA Nº 1144/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim transportar pacientes**, no dia 25 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F6C03749

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2021

PORTARIA Nº 1145/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAÉRCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 25 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27024239

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1146/2021

PORTARIA Nº. 1146/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras e orçamentos nas lojas de utensílios domésticos e auto-peças, no dia **13 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CD801240

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1147/2021

PORTARIA Nº. 1147/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de buscar pneus para o veículo NWA 1133, no dia **15 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D7E144D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1149/2021

PORTARIA Nº. 1149/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras nas lojas de auto peças, no dia **18 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C6C6706B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1150/2021

PORTARIA Nº. 1150/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de levar peça para reparos do veículo PQT 6862, no dia **20 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:981D66AB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1151/2021

PORTARIA Nº. 1151/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras e orçamentos nas lojas de materiais de construção, no dia **21 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:598F7F45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1152/2021

PORTARIA Nº. 1152/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de realizar compras nas lojas de utilidades domésticas, no dia **22 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EFFE1020

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1153/2021

PORTARIA Nº. 1153/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **04 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D2A6CE85

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1154/2021

PORTARIA Nº. 1154/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **06 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1666B093

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1155/2021

PORTARIA Nº. 1155/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **18 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BA733B78

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1156/2021

PORTARIA Nº. 1156/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **19 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B641414A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1157/2021

PORTARIA Nº. 1157/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **20 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E2F67C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1158/2021

PORTARIA Nº. 1158/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **21 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4EF279D5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1159/2021

PORTARIA Nº. 1159/2021 LAGOA SANTA GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **JÚLIO CÉSAR FARIA DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 510.296.181-00**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com objetivo de conduzir professora Rosana Pimentel para a APAE, no dia **22 de outubro de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CBE5E936

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1160/2021

PORTARIA 1160/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar moto NFH 5083 que estava em manutenção. **No dia 25 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:116060DB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1161/2021

PORTARIA 1161/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de buscar peças caminhão Cata Entulho BXE 2416 . **No dia 26 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:216EDC47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2021

PORTARIA Nº 1162/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1195 de 14 de Setembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **MONTIVIDIU-GO,** a fim de transportar calcário, **no dia 25 de outubro de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1195 de 14 de setembro** de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (27) vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2BFCC43F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1204/2021- A

DECRETO N.º 1204/2021- A DE 08 OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

DECRETA:

Art. 1º. É nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

1. ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO
Representante do Poder Executivo
2. CRISTINA REIS MANIEIRO
Representante dos Professores e Trabalhadores na área da Educação
3. EDGAR VENUTE MIRANDA
Representante dos Professores e Trabalhadores na área da Educação
4. FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MACEDO
Representante dos Pais de Alunos
5. ROSANA DA CRUZ PIMENTEL
Representante dos Pais de Alunos
6. EVERALDO PAIÃO
Representante da associação Da Igreja Metodista
7. ANA LÚCIA PASQUINI
Representante da associação da Igreja Católica

MEMBROS SUPLENTES:

1. VANDISVALDO LEONEL DE MENEZES
Representante do Poder Executivo
2. FLAVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Representante dos Professores e Trabalhadores na área da Educação
3. BRUNO DE CARVALHO RODRIGUES
Representante dos Professores e Trabalhadores na área da Educação
4. KÊNIA MACEDO FERREIRA
Representante dos Pais de Alunos
5. GABRIELA PACHECO DA SILVA
Representante dos Pais de Alunos
6. CLAÚDIA FLÁVIA DE ANDRADE BARBOSA
Representante da associação Da Igreja Metodista.
7. ROSANA MARIA DA SILVA BORGES.
Representante da associação Da Igreja Católica.

PRESIDENTE:

CRISTINA REIS MANIEIRO
Representante dos Professores e Trabalhadores na área da Educação

VICE-PRESIDENTE:

FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MACEDO
Representante dos Pais de Alunos

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1203/2021, de 7 de outubro de 2021, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (08.10.2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F2AD28B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1206/2021

DECRETO N.º 1206/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) e SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 1º DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

no dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), data em que é comemorado o dia do Servidor Público e no dia 02 de novembro de 2021 (terça-feira) comemora-se o dia de Finados;
a transferência do dia do Servidor Público para o dia 29 de outubro de 2021 e a decretação de ponto facultativo municipal é medida que se impõe e ainda trará economia aos cofres públicos municipais;
é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021 o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **1º de novembro 2021 (segunda-feira)**.

§1º. Deverão permanecer com suas atividades, em regime de plantão, os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

§ 2º. O Departamento de Licitação e Contratos permanecerá com suas atividades normais, contando-se normalmente os prazos processuais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1205/2021 de 25.10.2021 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27.10.2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D5B91351

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1400

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.872.448/0001-20**, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:66A5CE6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1401

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.872.448/0001-20**, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FAA44BD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1402

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.872.448/0001-20**, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2E1C3056

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1403

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.872.448/0001-20**, estabelecida na Rua Atílio Correia Lima, nº S/N, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de multas de transito destinadas a Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***13*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:691F91D4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1404

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***D+ COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***04.664.286/0001-60****, estabelecida na Rua Jose Cristino Sobrinho, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de móvel para a manutenção da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AF6B17D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1405

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BARBOSA DE ASSIS E CIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.814.285/0001-98****, estabelecida na Rua Sebastião Leal, nº 1221, Bairro Pernambuco, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para campanha de prevenção do suicídio da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9FC12EC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1406

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo e mercadorias em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:842B2546

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1407

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.249.125/0001-60**, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo e mercadorias em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D1BE26B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1408

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.940.186/0001-70**, estabelecida na Rua Calipso Luiz De Moraes, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material hospitalar para a manutenção da Unidade Básica de Saúde;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **20** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9AF45F80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1409

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **S.A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **15.480.535/0001-84**, estabelecido na Rua 4 de Julho, nº 1140, Bairro Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao, **20** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6223548A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1410

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **RODRIGO KIOKI 40.432.081/0001-13** inscrita no CNPJ sob o N° **41.219.004/0001-42**, estabelecido na Rua Ulysses Guimarães, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços com instalação e manutenção de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com visita técnica para manutenção de ar- condicionado para a Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***14*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:43BE4E33

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1411

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***GAMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.613.704/0001-47****, estabelecida na Rua Eufrazia Baiana, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade materiais de construção em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material para garagem de veículos da frota da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:138294BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1412

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***06.065.614/0001-38****, estabelecida na Rua C 159, nº 686, Bairro Jardim America, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para a manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C0FCF895

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1413

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***BAZAR E PAPELARIA JOSÉ TOMAZ LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***01.514.066/0001-62****, estabelecida na Rua Antonio De F. Pedrosa, nº 561, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso Do Sul, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***17*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F1BF08B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1414

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:448EA99B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1415

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.249.125/0001-60**, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo e mercadorias em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **16** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F5A78853

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1416

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **F.H. MMP DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.134.488/0001-63**, estabelecida na Rua Doralice Ferraz Da Costa, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo de construção em geral;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de construção referente a garagem para a frota de veículos da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **23** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:65849A30

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1417

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **JOEL DA SILVA ARCE 99267292153** inscrita no CNPJ sob o nº **32.909.479/0001-70**, estabelecido na Rua Horacio A Dos R Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de informática;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços de informática para manutenção da Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **23** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FCE5189F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1418

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de peças e acessórios para veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção de da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **29** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC356FF5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1419

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA ME** inscrita no CNPJ sob o N° **10.259.302/0001-32**, estabelecido na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao, **29** dias do mês de **SETEMBRI** do ano de **2021.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07613452

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1420

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.259.302/0001-32**, estabelecida na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de peças e acessórios para veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção de da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B72834ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1421

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA ME*** *inscrita no CNPJ sob o N°* ***10.259.302/0001-32****, estabelecido na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***29*** *dias do mês de* ***SETEMBRI*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A5AF4D4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1422

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de peças e acessórios para veículos;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças para a manutenção de da frota de veículos da Secretaria da Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***29*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B75D1E8F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1423

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ***GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA ME*** *inscrita no CNPJ sob o N°* ***10.259.302/0001-32****, estabelecido na Rua Horácio A.R. Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*
b) – Em razão da necessidade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com mão de obra mecânica para a manutenção da frota de veículos da Secretaria da Saúde nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao,* ***29*** *dias do mês de* ***SETEMBRI*** *do ano de* ***2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9B88B06

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1424

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **C.A. DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida na Rua Barão Do Rio Branco, nº S/N, Bairro Jardim Luz, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material hospitalar para manutenção da Unidade Básica de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **01** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:00E16C20

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1425

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **O.S NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.897.686/0012-01**, estabelecida na Rua Horacio Amaro Ferreira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer o produto solicitado;*

b) – Em razão da necessidade de material de varejo de moveis;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde, nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **08** dias do mês de **SETEMBRO** ano de **2021.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8B634952

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 10.842,76 (dez mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 4564/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM REZENDE LTDA (CNPJ sob nº 11.332.092/0001-23).

OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de mão de obra para construção de calçada e pintura no Posto de Saúde e no cemitério, bem como pintura no muro do Cemitério, localizado no Distrito de Ponte Alta do Araguaia, Município de Montes Claros de Goiás – GO. Para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 22/10/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DA0DCB2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/21 DO FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 008/2021**, tipo menor preço por item, tendo por objeto: aquisição de um veículo para assistir o ESF- 303 Osório Feliciano Peres, atendendo a proposta de convênio n° 11269.276000/1190-01, conforme especificações e quantitativos contidos no edital e seus respectivos anexos. Data e horário do início da disputa: **às 09h00min do dia 12 de Novembro de 2021**. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.montividiu.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3629-1530.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Montividiu, Estado de Goiás, aos 28 de Outubro de 2021.

JALMIRA MARIA SILVA GHANEM
Pregoeira

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:41376B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 398/2021 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**398/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**SOUZA NETO-PERICIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 28.140.667/0001-09.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERICIA/HOMOLOGAÇÃO.**
Valor Global:	**R$ 14.400,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.56**
Data da Publicação	**28/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6CAC4748

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO N° 194/2021 ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**194/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**SOUZA NETO-PERICIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 28.140.667/0001-09.
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERICIA/HOMOLOGAÇÃO.**
Valor Global:	**R$ 14.400,00**
Prazo de vigência	**31/12/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1024.04.122.0052.2009.339039.56**
Data da publicação:	**28/10/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviço, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 28 dias do mês de Outubro de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EE694928

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 122/2021

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de licitação 395/2021.
CONTRATADA: **IRENO TEIXEIRA DA SILVA17006422191, Empresaria Individual, inscrita no CNPJ sob o n.°21.872.103/0001-11**.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para disponibilização de serviços especializados de profissional de música, a fim de ministrar aulas de violão, junto ao projeto executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 21/10/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:651BD6F1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 125/2021

A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de licitação 396/2021.
CONTRATADA: **REGIVALDO TELES DE JESUS07364031162, Empresaria Individual, inscrita no CNPJ sob o n.°41.644.690/0001-07**.
OBJETO: Contratação de serviços de cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte-GO, em vídeo, matéria ou documentário em vídeo, matéria ou documentário.
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 27/10/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4F8381F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO
Contratada: ELAINE PEREIRA DE QUEIROZ BARBOSA 93385196191
Objeto: É a **Contratação de Empresa Especializada na ministração de Curso promovendo a formação de Gestores e Professores da Educação Básica, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Vigência: 27/10/2021 à 31/12/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:C48850F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 7290/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis. CONTRATADAS: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ Nº 02.605.669/0001-32, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 04.724.729/0001-61, IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.972.655/0001-45, A SUPREMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.377.015/0001-12, IDM SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA, CNPJ Nº 16.684.742/0001-13, HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 28.767.124/0001-16, TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N° 31.471.781/0001-26, MOVEIS CARVALHO LTDA, CNPJ N° 33.243.924/0001-78, DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, 35.382.879/0001-68 e CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRE, CNPJ N° 38.419.205/0001-89 . OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Laboratório, material permanente, a fim de atender as demandas do Laboratório Municipal de Análises Clínicas Nerópolis -GO, verba proveniente de Emenda Parlamentar Senador Jorge Kajuru, proposta nº 12008.540000/1200-17. VALOR GLOBAL: R$ 111.370,21 (cento e onze mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos).

Nerópolis, 27/10/2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:14F2C25B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7913/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 406/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (adesivos) para identificação dos recipientes de acondicionamento de lixo, material de limpeza e identificação de material hospitalar nas Unidades de Saúde, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ORIGINAL ARTES GRAFICAS LTDA CNPJ: 02.850.311/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:595F94A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

OBJETO: INDENIZAÇÃO REFERENTE AOSSERVIÇOS PRESTADOS DEEXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, A EMPRESA CEM - CENTRO DE EXAMES MÉDICOS, NO VALOR GLOBAL DE R$ 4.430,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).
CREDOR: CEM - CENTRO DE EXAMES MÉDICOS.

DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
27 de Outubro de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:5478CBF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7922/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 407/2021

OBJETO: Aquisição de 1 (uma) Bateria de 60AH com garantia mínima de 1 (um) ano, para veículo Fiat Uno, placa NVS-2326, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação.

CONTRATADO: CLEONE GONZAGA SILVA E CIA LTDA, CNPJ Nº 34.636.935/0001-80.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais)

Nerópolis, 27 de Outubro de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:F3F628C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7926/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 408/2021

OBJETO: Contratação de exames laboratoriais, destinada aos usuários do Sistema SUS do Municipio de Nerópolis, para fins de atendimento a nível ambulatorial, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO: LAC LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA CNPJ: 37.268.679/0001-04.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 11.645,38 (Onze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado por:
Alinny Araújo Mendonça Parreira
Código Identificador:24D2A1C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 10/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 10/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.369/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO A EMPRESA **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA (ALTERAÇÕES DADA PELO 2° TERMO ADITIVO) DO CONTRATO N. 10/2021, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021, TENDO EM VISTA QUE A PRORROGAÇÃO FORA FEITA SOMENTE POR PRAZO, E HOUVE A PRORROGAÇÃO EQUIVOCADA DO SALDO. ASSIM, AS CLÁUSULAS SUPRAMENCIONADAS VOLTARÃO A SUA REDAÇÃO ORIGINAL (CONSIDERANDO A RETIFICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO); E, AINDA, A PRORROGAÇÃO TÃO SOMENTE POR PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PARECER JURÍDICO N. 698/2021 E C.I.SEMPAS N. 1100/2021. DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, "DO OBJETO DO CONTRATO" "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E "DO VALOR DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE ITENS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT GESTANTE, À SEREM UTILIZADOS NO **PROJETO MAIS VIDA 2021**, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, VISANDO À TROCA DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS COM AS GESTANTES, BEM COMO O PREPARO CORPORAL E EMOCIONAL PARA AS EXPERIÊNCIAS QUE VIVERÃO. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 90 (NOVENTA) DIAS REFERENTES À VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, 90 (NOVENTA) DIAS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 60 9SESSENTA) DIAS DO 3° TERMO ADITIVO; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO.**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 5.608,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)**.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E EMPRESA **SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FD3EA96B

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 120/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **120/2021**, ***PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 4561/2020,*** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021,** FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5289/2021,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PROFISSIONAL PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2021 (*PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 4561/2020)*, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM **PLANTÕES DE 12/H**, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A A **SRA. NARA CRISTINA DE SOUSA PERES.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8A7329C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICADO

Processo nº 5380/2021 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 33.948,77 (Trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.111-44;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39.117-44;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39.138-44;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.171-44;
22.09.27.813.2017.2.025.3.3.90.39.176-44;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.193-44;
22.11.20.606.2012.2.035.3.3.90.39.217-44;
22.12.15.452.2003.2.029.3.3.90.39.238-44;
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.39.247-44;
22.12.15.453.2003.2.038.3.3.90.39.257-44;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.275-44;
35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39.316-44;
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.39.426-44;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39.390-44;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39.406-44;
22.01.06.181.2002.2.007.3.3.90.39-066-44.
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.39.421-44.
Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D172BD70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA nº. 063/2021.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador **SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais e administrativas,
CONSIDERANDO que não é **feriado** nacional, mas considerado **ponto facultativo, e** surgiu através do**Conselho Federal do Serviço Público Civil**, homenageando a criação das leis que regem os direitos e deveres dos servidores públicos - Decreto **Lei nº 1.713**, de 28 de outubro de 1939.
CONSIDERANDO que no dia 28 do mês de outubro se comemora o Dia do Funcionário Público Municipal;
CONSIDERANDO que no dia **02 de novembro**, na maior parte dos países ocidentais, ocorre um dos mais importantes rituais religiosos da tradição cristã católica, isto é, o **Dia de Finados**. Essa data tem por objetivo principal relembrar a memória dos mortos, dos entes queridos que já se foram, bem como para todos os religiosos rezar pela alma dos seus entes queridos já falecido.
CONSIDERANDO que de acordo com a doutrina da **Igreja Católica**, a alma da maioria dos mortos está no **purgatório** passando por um processo de purificação. Por essa razão, a alma necessita de orações dos vivos para que intercedam a Deus pelo sofrimento que as aflige. Nesse contexto, o Dia de Finados era conhecido na Idade Média como "**Dia de todas as Almas**", dia esse que sucedia o "**Dia de todos os Santos**" (comemorado no dia 1º de novembro).
CONSIDERANDO que a palavra finado é um adjetivo que qualifica algo ou alguém que finou, que chegou ao fim, que está morto. Por esse motivo, o dia de Finados também é conhecido como dia dos Mortos. Nesse dia as pessoas vão aos cemitérios levar flores, acender velas e rezar pelos entes queridos que já morreram. No Brasil, **o dia de Finados é feriado nacional**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Perolândia nos dias 28 e 29 de outubro (quinta-feira e sexta-feira,) e nos dias 01 e 02 de novembro (segunda-feira e terça-feira) do ano de 2021, voltando às atividades normais no dia 03 de novembro (quarta-feira) do corrente ano em curso.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-Go, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2021.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:539B4ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 233/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA NATALY FURTADO BORTOLOTTI

PORTARIA N°233/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

MAT	NOME	PERÍODO
8266	NATALY FURTADO BORTOLOTTI	03/01/2022 A 17/01/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:B8D32C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 234/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELTON APARECIDO GONÇALVES MARSON

PORTARIA N°234/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MAT	NOME	PERÍODO
8163	WELTON APARECIDO GONCALVES MARSON	03/01/2022 A 17/01/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 25(vinte e cinco)dias do mês de outubro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:389D4EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 237/2021, COLOCA A DISPOSIÇÃO O SERVIDOR MARCOS FREITAS BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL

PORTARIA Nº237, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"COLOCA A DISPOSIÇÃO SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar o servidor efetivo **MARCOS FREITAS BARBOSA** Matrícula nº8303**,** para exercer o cargo de ANALISTA AMBIENTAL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:716DF80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Proc. nº 10484/2021

OBJETO: Declara dispensável a realização de procedimento licitatório para contratar diretamente a prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para a prefeitura Municipal de Perolândia – GO.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia pretende contratar diretamente a prestação dos serviços públicos fornecimento de energia elétrica, nos termos do Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação direta da empresa **ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS S.A**, para o fornecimento de energia elétrica para as secretarias e superintendências da Prefeitura de Perolândia atendidas pela concessionária;

CONSIDERANDO os preços cobrados pela concessionária encontram-se justificados, porquanto são tabelados, tratando-se, pois, de condições uniformes e indiscutíveis de contratação, nos termos das tabelas tarifárias oficiais para todo o Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a previsão legal contida no inciso XXII do Artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tornando dispensada a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica:

CONSIDERANDO que no caso a atividade de geração de energia elétrica foi aberta à competição, inclusive com algumas hipóteses de descaracterização de serviço público. A transmissão de energia elétrica continua a ser um serviço público sob regime de monopólio. A distribuição é reconhecida como serviço público, mas com crescente abertura à competição, o que é incrementado por meio de atividades específicas de comercialização.

RATIFICA:

Tendo em vista o disposto no artigo Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93 **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da concessionária ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS S.A inscrita no CNPJ de nº 01.543.032/0001-04.
Valor estimado da contratação: **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**.
Seja a presente declaração de dispensa de Licitação publicada nos órgãos oficiais em conformidade com exigências da legislação de regência

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:3EF237FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 4106169/2021

AVISO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO
CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO Nº 4106169/2021

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **18 DE NOVEMBRO DE 2021**, às **09:00** HORAS, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Praça Santo Antônio, 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública na modalidade **"CHAMADA PÚBLICA"** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO O ATENDIMENTO AO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br e licitacoespiranhas.go@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2021.

LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE
Presidente da Comissão de Licitações

SOLANGE DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:19368B45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 - PROCESSO Nº 4105828/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2021 PROCESSO Nº 4105828/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 023/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	**LIDER MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 30.829.079/0001-29, **DERMISON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 517.105.871-72
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE AÇO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO
VIGENCIA:	ATÉ 28 DE OUTUBRO DE 2022
VALOR:	**R$ 139.772,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	28/10/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR CONTRATANTE, **LIDER MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 30.829.079/0001-29, **DERMISON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 517.105.871-72-CONTRATADA.

Piranhas, Estado de Goiás, 28 de OUTUBRO de 2021.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FE953496

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 PROCESSO Nº 4104140/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
PROCESSO Nº 4104140/2021

Município:	PIRANHAS/GO
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	334/2021
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária: 04.122.0494.2.009.3.3.90.39.00 FICHA: 0033 FONTE: 100
Data da Firmatura:	27/10/2021
Data inicial da vigência:	27/10/2021
Data final da vigência:	**27/10/2022**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA OPERAÇÃO DE USINA DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO
Valor total do contrato:	R$ 511.407,00 (QUINHENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	YMR – ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI
CPF ou CNPJ:	35.626.581/0001-56
Modalidade:	Pregão Presencial
Numero de Licitação:	021/2021
Assinatura no Contrato:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR GESTOR DO PODER EXECUTIVO **CONTRATANTE** YMR – ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI YAGO MARTINS RIBEIRO **CONTRATADO**

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Poder Executivo
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4CA41D02

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**MARINALVA BARBOSA NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 853.569.721-72
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**
Data da assinatura:	18/10/2021
Prazo de vigência:	18/10/2021 a 18/10/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301-40, Sr.ª **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF sob n° 012.802.371- 63 **CONTRATADO: MARINALVA BARBOSA NUNES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 853.569.721-72

Piranhas/GO, 18 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:836B1477

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 069/2021

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 069/2021; **Data e Horário:** 12/11/2021 ás 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Unidade Hospitalar de Posse.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 27 de Outubro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4ABD8F63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Processo de Termo de Contratação Nº. 5439/2021

PROCESSO	ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 061
LICITADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67
EMPRESA PARTICIPANTES	***MEDPLUS HOSPITALARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 34.075.280/0001-19; ***MB VARIEDADES LTDA-EPP** CNPJ 12.902.382/0001-28.
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE POSSE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI FEDERAL N°. 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002, DECRETO 025/2021, APLICANDO – SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMA REGULAMENTARES.
VALOR GLOBAL	R$ 46.123,0900(quarenta e seis mil e cento e vinte e três reais e nove centavos)
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO. (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE)** ***FELIPE AUGUSTO BRITO DOS REIS** (COM PROCURAÇÃO); ***EDEN MARCOS CUBA (**COM PROCURAÇÃO**).**
DATA DE ASSINATURA	27 de outubro de 2021

Posse/Go, 27 de outubro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO.
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:39905FA6

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2021

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 070/2021; **Data e Horário:** 12/11/2021 às 13h30min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de preço para fornecimento de combustível em posto de abastecimento, trecho BR-020 – Pov. Santa Maria à Formosa.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 27 de Outubro de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6BB9EBB5

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 170, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre transferência do feriado que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como o que consta do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A
Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 do mesmo mês e ano o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 26(vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:26BA9723

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº. 171 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que dia 02 de Novembro (terça – feira) é feriado de Finados

DECRETA

Artigo 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 1º de novembro de 2021, (segunda – feira), em virtude do Feriado de Finados do dia 02 de novembro de 2021 (terça – feira.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 4º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ADFBB035

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº.172 DE 27 DE OUTUBRO O DE 2021

"Dispõe sobre as medidas de combate a disseminação do novo Coronavírus COVID-19 em situação Crítica".

O PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a estratégia adotada pelo município de Posse/GO no plano de vacinação da população com o objetivo da evitar a disseminação do vírus CORONAVIRUS;

CONSIDERANDO o avanço considerado do número de pessoas vacinadas no Município de Posse/GO, atingindo mais de 17.000 (dezessete mil pessoas) com a primeira dose, indicando o início de imunização em massa da população;

CONSIDERANDO que, a vacinação atingiu a totalidade dos idosos, profissionais da saúde, grupo prioritário e, vem avançando aos adultos e jovens desta cidade de Posse/GO de forma eficaz e rápida, sendo referência no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o número de casos de contaminação pelo vírus do SARS-CoV-2 encontra-se estável, com baixa oscilação no número de internações, inclusive nos hospitais de campanha;

CONSIDERANDO, por outro lado, que o Ato Administrativo através dos Decretos vem sendo reanalisado periodicamente a cada 15 (quinze) dias, bem como o surgimento de novas variantes em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, consequentemente, maior número de mortes, o presente Decreto poderá ser revogado e/ou reanalisado;

CONSIDERANDO que há um relaxamento social nas medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos; Considerando que não há no Mundo e no Brasil, até o momento, doses de vacinas suficientes para imunizar a totalidade dos grupos de risco;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto de nº 098 de 14.05.2021, que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência daquele Decreto, conforme parâmetros de análise epidemiológica e capacidade operacional de assistência.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.848/2021 do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterada a situação de emergência na saúde pública no Município de Posse/GO até 30 de novembro de 2021, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, decorrente da COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.
Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade, com a adoçãode medidas de maior flexibilização ou restrição, conforme a avaliação de risco baseada nas ameaças (fatores externos) e vulnerabilidades (fatores internos).

Art. 2º -Ficam suspensas as seguintes atividades:

I – a visitação a presídios e a centros de detenção para menores, ressalvadas as condições previstas no parágrafo único deste artigo;

II – a visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças;

Parágrafo Único. A visitação a presídios e a centros de detenção para menores poderá ser permitida por ato da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que, de acordo com suas competências, estabelecerão os critérios a serem observados.

Art. 3º -Fica autorizado o funcionamento dasatividades econômicas e não econômicas, que deverão respeitar as seguintes recomendações:

§ 1º - Os bares e os restaurantes, além dos protocolos específicos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades), deverão observar a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de acomodação, com o seu funcionamento entre as 06h00min até às 02h00min do dia seguinte, vedando a abertura entre esses dois horários, inclusive com a apresentação de shows artísticos ao vivo, com som mecanizado através de caixas amplificadas e alto-falantes, *respeitados os limites de volume sonoro máximo permitidos na legislação própria.*

I – A apresentação de música ao vivo que trata o §1º deste artigo, fica limitada à participação de no máximo 03 (três) integrantes, desde que o espaço de apresentação permita o distanciamento de 1,0 m² (um metro quadrado) entre eles.

§ 2º -Comércio varejista, vestuário, cosméticos, calçados, autopeças e derivados, preferencialmente na forma *delivery*, *drive thru e takeaway*, mas, caso presencialmente com a capacidade de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

§ 3º - As aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas observarão a capacidade reduzida para 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima, bem como respeitar os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Goiás para Enfrentamento ao Coronavírus – COE,

§ 4º - Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

§ 5º -Os hotéis e correlatos funcionarão com o limite máximo de 65% (sessenta e cinco por cento) da capacidade de acomodação, e deverão ser observados os protocolos específicos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

§ 6º -As salas de espera e as recepções dos estabelecimentos devem ser organizadas para garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários.

§ 7º -Os consultórios médicos e demais profissionais liberais atenderão com horário marcado, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus(protocolos de funcionamento de atividades).

§ 8º - As academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, exceto quando as atividades forem praticadas ao ar livre, funcionarão com até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

I – Em se tratando de campeonatos esportivos realizados em ginásios de esportes, quadras poliesportivas ou estádios fica autorizada a entrada de público com lotação de 50 % (cinquenta por cento) de sua capacidade total.

§ 9º -As galerias, centros comerciais e congêneres funcionarão com até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

§ 10 - Salões de beleza, barbearias e centros de estética, funcionarão com até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade total e mediante agendamento, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

§ 11 - As obras da construção civil, exceto aquelas relacionadas a energia elétrica, saneamento básico, hospitais, penitenciárias, sistema sócio educativo, infra-estrutura do poder público e aquelas de interesse social, funcionarão pelo período máximo de um turno, com duração de até 8 (oito) horas, e os empregadores deverão fornecer transporte para aqueles trabalhadores que utilizam o sistema de transporte coletivo.

§ 12 – Eventos públicos e particulares, com o limite máximo de 200 (duzentas) pessoas, com o seu funcionamento entre as 06h00min até às 02h00min do dia seguinte, vedando o funcionamento após as 02h00min e antes das 06h00min, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

I – Para os eventos que tratam o *caput*, fica autorizada a utilização de boates, casas de festa, salões de festas e congêneres, com o limite máximo de 200 (duzentas) pessoas, desde que esse número não supere 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação máxima, respeitando os protocolos de biossegurança.

II – Quanto aos eventos onde haverá vendas ingressos, o proprietário do evento deverá requerer alvará de funcionamento provisório junto à Vigilância Sanitária, mediante os seguintes requisitos:

Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o evento (Local do evento, horários de funcionamentos, cópia dos ofícios às autoridades, tipo de sonorização a ser utilizada, quantidade de bares, cópia de contrato com segurança e garçons com utilização de luvas e máscaras, proibição de venda de bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos e a necessidade de os fuliões utilizarem máscaras de proteção);
Medidas de prevenção contra a disseminação do COVID-19;
Mapa do local, demonstrando tamanho da área em m², demonstrando o distanciamento mínimo entre foliões;
Informativos acerca da necessidade de atender aos protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
Declaração de responsabilidade total sobre o evento.

III – Fica autorizada a realização de shows artísticos nos eventos que trata este parágrafo, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um vírgula cinco metros) de distanciamento entre os artistas, limitando ao máximo de 05 (cinco) integrantes.

§13 – As atividades presenciais de organizações religiosas observarão a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) das pessoas sentadas, além dos protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

Fica autorizada a realização de ato religioso com o objetivo de velar, realizar missa de corpo presente ou outros rituais religiosos culturalmente usuais para óbitos não decorrentes do COVID-19, respeitando a lotação máxima estampada no *caput*.

Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica autorizada a utilização do Teatro Municipal José Antonino da Silva para o funcionamento dos ritos funerários e velório usuais, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima.

I – vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;

II – disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para a higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepções, balcões, saídas de vestuários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitórios, áreas de vendas etc.);

III – intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir) e, após, desinfeccionar com álcool 70% (setenta por cento), solução de água sanitária 1% (um por cento) ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;

IV – desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), várias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;

V – disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;

VI – manter os locais de circulação e as áreas comuns com os sistemas de ar– condicionado limpos (filtros e dutos);

VII – manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas), sempre que for possível;

VIII – garantir a distância mínima de 02 (dois) metros entre os funcionários, inclusive nos refeitórios, com a possibilidade de redução para até 01 (um) metro no caso de utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs que impeçam a contaminação pela COVID– 19;

IX – nos estabelecimentos nos quais haja consumo de alimentos, mesmo em refeitórios para funcionários:

manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre os usuários;

deixar de utilizar serviços de auto-atendimento, para evitar o compartilhamento de utensílios como colheres e pegadores, com a possibilidade de selecionar pessoas que sirvam a refeição ou utilizar o fornecimento de marmitas, desde que sigam as normas de boas práticas de fabricação de alimentos; e

disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal ou lixeiras sem tampa;

X – fornecer materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo, de copos, utensílios de uso pessoal, telefones, fones, teclados e mouse;

XI – evitar reuniões de trabalho presenciais;

XII – estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando, assim, o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;

XIII – adotar trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, quando o exercício da função pelos funcionários permitir, para reduzir contatos e aglomerações;

XIV – adotar as recomendações atuais de isolamento domiciliar, sempre que for possível, para os profissionais com 60 (sessenta) ou mais anos de idade, profissionais com histórico de doenças respiratórias, crônicas, oncológicas, degenerativas e profissionais grávidas;

XV – fornecer orientações impressas aos funcionários quanto:

a) à higienização das mãos com água e sabão líquido sempre que chegar ao local de trabalho, antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro;

b) à utilização de transporte público coletivo com o uso de máscara de proteção facial e com a higienização das mãos sempre que deixar esse transporte; e

c) a evitar tocar os olhos, o nariz ou a boca após tossir, espirrar ou após contato com superfícies;

XVI – garantir que suas políticas de licença médica sejam flexíveis e conforme as diretrizes de saúde pública e que os funcionários estejam cientes dessas políticas, em relação às quais se devem observar especialmente:

a) ao apresentarem sintomas como febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar ou dor de garganta, os funcionários devem ser orientados a procurar atendimento médico para a avaliação e a investigação diagnóstica e afastados do trabalho por 14 dias, ressalvada a possibilidade de teletrabalho;

b) o retorno do funcionário afastado ao trabalho nos termos da alínea "a" deste inciso, deve ocorrer quando não apresentar mais sinais de febre e outros sintomas por pelo menos 72 (setenta e duas) horas, também deve ser considerado também o intervalo mínimo de 07 (sete) dias após o início dos sintomas, sem o uso de medicamentos para redução da febre ou outros medicamentos que alteram os sintomas (por exemplo, supressores da tosse) , ou apresentar resultado negativo ao teste rápido sorológico se assintomático, com o devido uso de máscara até o final dos 14 (quatorze dias) ; e

c) a notificação ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (http://notifica.saude.gov.br/) estadual em caso de funcionário afastado do trabalho com sintomas relacionados à COVID-19;

XVII – observar as determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público no período de emergência em saúde pública;

XVIII – estabelecer isolamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, de trabalhadores recentemente admitidos e que residiam em outras unidades da Federação, os quais deverão ser submetidos a testes rápidos ao final do período; e

XIX – implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo próximo ao estabelecimento.

Art. 4º São considerados essenciais:
I – farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde;

II – cemitérios e serviços funerários;

III – distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

IV – supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas de conveniência, e somente podem ser comercializados bens essenciais, assim considerados os relacionados a alimentação e bebidas e saúde da população, hipótese em que os produtos não essenciais não poderão permanecer expostos à venda ou deverão ser identificados como vedados à venda presencial;

V – hospitais veterinários e clínicas veterinárias;

VI – produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação;

VII – estabelecimentos industriais de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal;

VIII – serviços de *callcenter* restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

IX – atividades econômicas de informação e comunicação;

X – segurança privada;

XI – empresas do sistema de transporte coletivo e privado, inclusive as empresas de aplicativos e as transportadoras;

XII – empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

XIII – hotéis e correlatos, para abrigar aqueles que atuam na prestação de serviços públicos ou privados considerados essenciais ou para

tratamento de saúde, e fica autorizado o uso dos restaurantes desses estabelecimentos exclusivamente pelos hóspedes referenciados;

XIV – estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos e insumos para o auxílio no combate à pandemia de COVID– 19;

XV – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XVI – obras da construção civil de infraestrutura do poder público, de interesse social, penitenciárias e unidades do sistema socioeducativo, bem assim as relacionadas a energia elétrica e saneamento básico e as hospitalares;

XVII – prestação de serviços emergenciais destinados à conservação do patrimônio;

XVIII – desde que situados às margens de rodovias:

a) borracharias e oficinas mecânicas; e

b) restaurantes e lanchonetes instalados em postos de combustíveis;

XIX – transporte aéreo e rodoviário de cargas e passageiros, observados os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br;

XX – estágios, internatos e atividades laboratoriais da área da saúde; e

XXI – comercialização de gêneros alimentícios mediante entrega (delivery) e *drive thru*.

Art. 5º. Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, nos casos de velório e sepultamento fica autorizado o funcionamento dos ritos funerários usuais para óbitos decorrentes do COVID-19 quando, na data de sua ocorrência já tenha transcorrido o período de transmissibilidade da doença, constatado mediante declaração de profissional médico da instituição em que ocorreu o falecimento.

§ 1º. A regra do *caput* deste artigo não se aplicará para os casos de suspeita de contaminação ou confirmação da contaminação pela COVID-19;

§ 2º.O Documento que trata o *caput* deste artigo deverá acompanhar a Declaração de Óbito exarada pelo competente hospital, expressando e confirmando a inexistência do risco de contaminação.

Art. 6º. Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica determinado a toda a população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Os fabricantes e os distribuidores de máscaras para o uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 7º. Os titulares dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta, conforme a área de atuação poderão editar atos complementares a este Decreto com as medidas administrativas a serem adotadas durante a vigência da situação de emergência.

Art.8º. Qualquer denúncia sobre eventual desobediência a este Decreto poderá ser efetivada por meio da Vigilância Sanitária Municipal ou mediante o número 190 da Polícia Militar.

Parágrafo Único - O descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades administrativas, cíveis e penais, nos termos da lei.

Art. 9º. As restrições de atividades previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer momento, conforme a análise da evolução da situação epidemiológica.

Art. 10º. Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:19266FC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 241

PORTARIA Nº 241/2021 Santa Fé de Goiás, 27 de Outubro de 2021.

"Dispõe sobre a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRTAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 03 de Novembro, a servidora Sra. MARIA ONEIDE DA SILVA NUNES, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a assumir suas funções na Secretaria Municipal de Educação, ou seja, na Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

SECRETARIO MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Outubro de 2021.

Publique-se e registre.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1611F18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 096-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS /GO, CNPJ 25.107.517/0001-05.

CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA CNPJ 9.104.273/0001-29

OBJETO: Aquisição de um Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto ONUREA PISO ALTO

PRAZO: O período do presente contrato será de 19 outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: R$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 19 de outubro de 2021.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:06A4E251

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 1607/2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.607/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera o art. 101, da Lei n° 1.007/2003, que institui o código tributário municipal, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITO** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso V, ao artigo 101, da Lei municipal de n° 1.007/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1°. O recolhimento do imposto será feito mediante apresentação ao órgão recebedor, do documento de arrecadação municipal e da guia de informação, previstos em regulamento e/ou ato do Secretário de Finanças, que serão preenchidos:
[...]
V – Pelo Secretário Municipal de Finanças, em casos excepcionais, quando da ocorrência de quaisquer impedimentos dos demais agentes descritos neste artigo.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 01 de Outubro de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:6BAF50A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 1608/2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.608/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Institui o Sistema de Controle Interno no Poder Legislativo Municipal."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Araguaia/GO.

§1º O Sistema de Controle Interno (SCI) é definido como o sistema integrado por todos os órgãos e agentes públicos da administração da Câmara Municipal, correspondendo ao conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si e executados pela administração e por todo o seu corpo funcional, visam enfrentar riscos, avaliar a gestão e acompanhar programas e políticas públicas.

§2º O Sistema de Controle Interno é composto pelo Órgão Central de Controle Interno (OCCI): constituído por uma Unidade Administrativa, com independência funcional, diretamente vinculada ao chefe do Poder Legislativo Municipal, sem subordinação a qualquer outro órgão, legalmente criada como responsável pela direção, coordenação e acompanhamento dos trabalhos relativos ao Sistema de Controle Interno, tendo caráter orientador e preventivo, de forma que atenda a todos os níveis hierárquicos da Administração.

§3º O OCCI será composto por servidores efetivos de carreira de controle interno e conduzido por uma chefia, de dedicação exclusiva e integral, devendo ser exercida por quem possua formação técnica compatível com a atividade de controle e deverá ser atribuída a servidor efetivo, preferencialmente concursado em quadro de carreira próprio de Controle Interno.

§4º Não havendo servidor efetivo, ou com a negativa desse para assumir o exercício da chefia, prevista nesta Lei, poderá o Chefe do Poder Legislativo nomear servidor comissionado, até que haja servidor no quadro permanente ou servidor efetivo interessado no provimento da função.

§5º O exercício da chefia prevista nesta Lei é incompatível com o desempenho de atividade político-partidária de qualquer ordem.

§6º Não havendo servidor efetivo que cumpra os requisitos, excepcionalmente e mediante motivação formal, a chefia poderá ser atribuída a servidor comissionado.

§7º O servidor ocupante da chefia do OCCI fará jus a vantagem preconizada no §1º do art. 1º, da Lei Complementar Municipal de n. 111, de 26/08/2019.

Art. 2º São atribuições da chefia do OCCI:
I – avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;

II – verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura do poder municipal;

III – exercer o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

V – verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VI – verificar e avaliar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites de que trata o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII – verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme estabelecido no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que será assinado também pelo chefe do OCCI.

VIII – verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;

IX – verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101, de 2000;

X – avaliar a execução do orçamento do Município, inclusive a observação da ordem cronológica dos pagamentos;

XI – fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo; XII – realizar auditorias internas, inclusive de avaliação do sistema de controle interno e de avaliação da política de gerenciamento de riscos;

XII – auxiliar a Administração Municipal ou a Presidência da Câmara Municipal quando solicitado pela autoridade competente;

XIII – exigir que as unidades administrativas ou órgãos municipais normatizem, sistematizem e padronizem seus procedimentos operacionais e controles específicos;

XIV – coordenar, orientar e opinar acerca da normatização das rotinas e dos procedimentos de controle inerentes aos processos de trabalho da organização;

XV – realizar auditorias de avaliação dos controles específicos e dos processos de trabalho da entidade ou órgão, visando promover sua melhoria contínua;

XVI – acompanhar os prazos para apresentação das prestações de contas dos gestores municipais aos órgãos de controle externo;

XVII – monitorar o cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle externo e interno;

XVIII – representar ao Tribunal de Contas sobre irregularidades e ilegalidades.

Art. 3º Fica vedado, ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, no provimento da chefia do OCCI, nomear servidores cujas prestações de contas, na qualidade de ordenador de despesas, gestor ou responsável por bens ou dinheiros públicos, tenham sido julgadas irregulares ou com parecer prévio pela rejeição pelos Tribunais de Contas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 27 de Outubro de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:AF0AF6B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA 1609/2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.609/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera atribuições e nomenclatura do cargo Controlador Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a nomenclatura e as atribuições do cargo de Controlador Interno, da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme Anexo I desta Lei.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as disposições relativas ao cargo de Controlador Interno contidas nas Leis Complementares Municipais de n. 111/2019, 114/2020 e 115/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 27 de Outubro de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:118290E4

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 011/2021

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 011/2021
1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2021 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 029 de 04/01/2021, sob a presidência do Sr. ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros JOSE AGOSTINHO FERREIRA e DANILA VIANA COSTA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, MEIO FIOS, SARJETAS, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS RUAS 06 E 12 NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MCIDADES Nº 866455/2018 – OPERAÇÃO 1052969-31, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE ENGENHARIA.
Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou NÃO HOUVE EMPRESA PRESENTE NO CERTAME. e que nenhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, o Presidente da CPL declarou a sessão **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, e para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e Membros da CPL.

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
1º Secretário

DANILA VIANA COSTA
Membro

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:3E080404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL ODONTOLÓGICO

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4115/2021

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo

descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO** para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação, que ocorrerá de forma Presencial, no **dia 16/11/2021**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:78EF880D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 603/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021004674

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 603/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021004674

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUIMICOS PARA EXAMES DE HEMOGRAMA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE HEMAGOLOGIA ABX 60, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUIMICOS PARA EXAMES DE HEMOGRAMA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE HEMAGOLOGIA ABX 60, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRO OESTEPRODUTOS LABORATORIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.866.423/0001-08 apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUIMICOS PARA EXAMES DE HEMOGRAMA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE HEMAGOLOGIA ABX 60, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CENTRO OESTEPRODUTOS LABORATORIAIS**
CNPJ:	28.866.423/0001-08
VALOR GLOBAL:	R$ 17.508,70 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04 de março de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2604397B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 604/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021004600

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 604/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021004600

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G, APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO DO QUITCK-SET, CATETER PARADIGM, TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 2 E ENITE SENSORES, ATENDENDO AO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 5617256-33.2020.8.09.0149, PARA O PACIENTE ENZO ESCÓRBIO CABRAL)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G, APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO DO QUITCK-SET, CATETER PARADIGM, TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 2 E ENITE SENSORES, ATENDENDO AO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 5617256-33.2020.8.09.0149, PARA O PACIENTE ENZO ESCÓRBIO CABRAL**.

CONSIDERANDO que a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33 apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA MINIMED 640G, APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO DO QUITCK-SET, CATETER PARADIGM, TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 2 E ENITE SENSORES, ATENDENDO AO MANDADO JUDICIAL - PROCESSO Nº 5617256-33.2020.8.09.0149, PARA O PACIENTE ENZO ESCÓRBIO CABRAL**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**
CNPJ:	01.772.798/0002-33
VALOR GLOBAL:	R$ 16.999,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 02 de março de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6807D6B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 605/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021004818

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 605/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021004818

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ART DE ORÇAMENTO, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UPA. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ART DE ORÇAMENTO, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UPA. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **CREA - GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.022/0001-05 apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO DE ART DE ORÇAMENTO, DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM UPA. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CRE-GO**
CNPJ:	01.619.022/0001-05
VALOR GLOBAL:	R$ 88,78 (OITENTA E OITO REAIS E SETENTAE OITO CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 10 de março de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2A8FA2AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 606/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021004578

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 606/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021004578

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM D ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM D ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LUDMILLA MARTINS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 703.790.871-11 atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, A FIM D ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LUDMILLA MARTINS SILVA**
CPF:	703.790.871-11
VALOR GLOBAL:	R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01 de março de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:74B9E442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 607/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021004644

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 607/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021004644

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ZILAR ALVES MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 797.530.781-53 atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ZILAR ALVES MOREIRA**
CPF:	797.530.781-53
VALOR GLOBAL:	R$ 18.190,00 (DEZOITO MIL E CENTO E NOVENTA REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01 de março de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6965B2BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 608/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021004820

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 608/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021004820

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (PAGAMENTO DE ART DE Nº 1020210047391, PARA CONSTRUÇÃP DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA ROSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, incisos I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PAGAMENTO DE ART DE Nº 1020210047391, PARA CONSTRUÇÃP DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA ROSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONSIDERANDO que a empresa **CREA - GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.619.022/0001-05 apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento. Dispensando a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PAGAMENTO DE ART DE Nº 1020210047391, PARA CONSTRUÇÃP DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANA ROSA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

EMPRESA:	**CRE-GO**
CNPJ:	01.619.022/0001-05
VALOR GLOBAL:	R$ 88,78 (OITENTA E OITO REAIS E SETENTAE OITO CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05 de março de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0F30175F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 610/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021004900

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 610/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021004900

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE TRINDADE. (ART. 24 DA LEI 8.080/1990), INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE SEM-INTENSIVO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVIRUS-2-SARS-COV-2, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE TRINDADE. (ART. 24 DA LEI 8.080/1990), INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE SEM-INTENSIVO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVIRUS-2-SARS-COV-2, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a empresa **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PRO-VITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.036.761/0001-03 atendeu as necessidades exigidas para credenciamento, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO PRIVADA (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICIPIO DE TRINDADE. (ART. 24 DA LEI 8.080/1990), INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE SEM-INTENSIVO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVIRUS-2-SARS-COV-2, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

EMPRESA:	ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR PRO-VITA LTDA
CNPJ:	37.036.761/0001-03
VALOR GLOBAL:	R$ 1.665.000,00 (UM MILHÃO E SEISEICENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12 de março de 2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:E1791F5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2021015324, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO SETOR CRISTINA, DE ACORDO COM CONVÊNIO SICONV N° 878546 OPERAÇÃO 1061792-88, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/GO.*** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: PLANA CONSTRUTORA LTDA, PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, VALLE CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES EIRELI e MEGA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Abaixo relacionamos o julgamento quanto **a não HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, FAMA CONSTRUTORA EIRELI e SOARES FRAGA CONSTRUTORA & ENGENHARIA EIRELI. O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de outubro de 2021

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:81DC01A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	7° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE OBRA PUBLICA N° 050/2020
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**TRN ENGENHARIA EIRELI-ME**
Objeto:	SETIMO TERMO ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO.
Valor Total:	**R$ 57.533,32 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**
Dotação Orçamentaria:	**03.0331.15.451.1537.1013 – 449051**
Data da assinatura:	26/10/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:80793D8C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2021015376 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS.**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALMIR ALVES BORGES 94038244172 -** CNPJ 17.474.000/0001-26, vencedora dos itens:2, 3, 4, 5, 8, perfazendo o valor de **R$ 93.000,00; MEGA CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA** - CNPJ 16.922.784/0001-45, vencedora dos itens:1, 6, 7, perfazendo o valor de **R$ 97.200,00;** Totalizando o Valor de **R$ 190.200,00(cento e noventa mil e duzentos reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/10/2022 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:998BA27A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **2021016761** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2021/ 2º SEMESTRE(ITENS FRACASSADOS, CARNE E FRANGO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL SUDOESTE EIRELI -** CNPJ 36.613.427/0001-02, vencedora dos itens:5, 6, perfazendo o valor de **R$ 203.700,00; INGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ 30.734.754/0001-36, vencedora dos itens:1, 2, perfazendo o valor de **R$ 250.000,00; NSA SOLUÇOES EIRELI EPP -** CNPJ 19.987.085/0001-71, vencedora dos itens:3, 4, perfazendo o valor de **R$ 199.000,00;** Totalizando o Valor de **R$ 652.700,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até **27/10/2022** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

JOAO VINICIUS MARZAGAO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:74F30518

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° 013/2021**, processo n° 2021017436, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA MUNICIPAL CIRANDINHA, LOCALIZADA NO SETOR CRISTINA II, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** a realizar-se no dia **12 de novembro de 2021 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 27 de outubro de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:2F2F2CD8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE OBRA PUBLICA N° 070/2020
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA**
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BANHEIROS NO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (CEF) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II.
Dotação Orçamentaria:	03.0331.15.451.1537.1013 - 449051
Data da assinatura:	29/06/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA S. D´ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:6A0DD5CB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS

CONTRATADA: UNIÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR DE ESTEIRA, CAMINHÃO TRUCK, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO TOCO, TRATOR AGRÍCOLA, CAMINHÃO COM IMPLEMENTO TRITURADOR DE GALHOS DE PODA, CAMINHÃO TIPO COMBOIO), INCLUSA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão bilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicações, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e § 1°, do art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Municipio de Trindade, 27 de outubro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4BA91089

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5777 / 2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CHAVES PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 25 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4630B664

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 5745/2021, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBRA PLASTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 26 de outubro de 2021, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/)

Uruana, 26 de outubro de 2021

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CB2BE32B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 414/2021

> "Declara inexigibilidade de licitação para aquisição de peças para manutenção e reparo urgente de veículos da frota da Prefeitura Municipal, sendo tais peças detendo de fornecedor exclusivo, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, e dão outras providencias."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para aquisição de peças para manutenção e reparo urgente de veículos da frota da Prefeitura Municipal, sendo tais peças detendo de fornecedor exclusivo, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 95.863.684/0001-61, endereço Rodovia Maria Muneretto Zilli, N° 1800, Linha Zilli - CEP: 88.820-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.683,60 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:7C23F50C

PREFEITURA
CREDENCIAMENTO 004/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO GOIÁS, com sede à Av. Oto Cardoso de Paiva, nº 810, Vila Souzânia, torna público o **CREDENCIAMENTO 004/2021** para o contratação de Médico Veterinário para controle de zoonoses e outros serviços. Os documentos exigidos elencados no Edital de credenciamento, deverão ser protocolados e entregues em envelope fechado a partir do dia **29 de outubro de 2021 das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs de segunda a sexta em dias úteis.** Informações na sede da Secretaria de Saúde de segunda à sexta feira em horário administrativo. Dúvidas, dep.licitacoes.sf@gmail.com www.saofranciscodegoias.go.gov.br;

São Francisco Goiás, 27 de outubro de 2021.

GABRIEL LEITE DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:10F1B713

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 415/2021

"Declara dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, e dão outras providencias."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, visando atender todos os órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa PHM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.555.475/0001-66, endereço ADE - Área de Desenvolvimento Econômico (Ceilândia), N° 01, Quadra 4, Conjunto A, Lote 02 - CEP: 72.237-410, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:92A8CD19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2021/SMF

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **IPTU/ITU,** dos exercícios financeiros de 2017 a 2020, processo administrativo n. **7138/2021** a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será inclusa no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 006/2021

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
01	7138/2021	Maria Irma Morais Souza	IPTU/ITU
02	7138/2021	Carina Rabelo Farias	IPTU/ITU
03	7138/2021	Dionice Teixeira Barbosa Neres	IPTU/ITU
04	7138/2021	Leony Rodrigues Chaveiro	IPTU/ITU
05	7138/2021	Maria Aparecida Ribeiro De Morais	IPTU/ITU
06	7138/2021	Wesley Pereira Dos Santos	IPTU/ITU
07	7138/2021	Astrogildo Araújo Dos Santos	IPTU/ITU
08	7138/2021	Amanda Sousa Lima	IPTU/ITU
09	7138/2021	Valmir Alves Rabelo	IPTU/ITU
10	7138/2021	Daniel Ferreira Da Silva Junior	IPTU/ITU
11	7138/2021	Noêmia De Souza Campos	IPTU/ITU
12	7138/2021	Antônia Cardoso De Souza	IPTU/ITU
13	7138/2021	Jhonatham Machado	IPTU/ITU
14	7138/2021	Adilson Gomes Faustino	IPTU/ITU
15	7138/2021	Adriana Josielly Ferreira	IPTU/ITU
16	7138/2021	Ivonete Lima De Souza	IPTU/ITU
17	7138/2021	Amarildo Martins Ferreira	IPTU/ITU
18	7138/2021	Valdenir Alves Rabelo	IPTU/ITU
19	7138/2021	Luiz Hoffmann De Oliveira	IPTU/ITU
20	7138/2021	Angélica Souza Da Silva Melo	IPTU/ITU
21	7138/2021	Joao Paulo Carvalho Da Silva	IPTU/ITU
22	7138/2021	Clayver Rocha De Jesus	IPTU/ITU
23	7138/2021	Roberto De Andrade Bertoldo	IPTU/ITU
24	7138/2021	Diva Pires De Oliveira	IPTU/ITU
25	7138/2021	Zurizadai Diogo Tavares	IPTU/ITU
26	7138/2021	Geraldo Marcondes Ribeiro Da Silva	IPTU/ITU
27	7138/2021	Cleudeste Jose Gonçalves Mendes	IPTU/ITU
28	7138/2021	Maria Ruty Ferreira De As Lima	IPTU/ITU
29	7138/2021	Jose Raimundo De Lima	IPTU/ITU
30	7138/2021	Antônio Gomes Gonçalves	IPTU/ITU
31	7138/2021	Larissa Ferro Parreira	IPTU/ITU
32	7138/2021	Leide Cipriano Moraes	IPTU/ITU
33	7138/2021	Afonso Freire Pereira	IPTU/ITU
34	7138/2021	Waldeci Da Silva Lima	IPTU/ITU

35	7138/2021	Vinicius Luiz Campos	IPTU/ITU
36	7138/2021	Carlos Augusto Fernandes De Oliveira	IPTU/ITU
37	7138/2021	Elton Rodrigues Nascimento	IPTU/ITU
38	7138/2021	Gercino Neto De Oliveira	IPTU/ITU
39	7138/2021	Fabio De Faria Tolentino	IPTU/ITU
40	7138/2021	Wanderley Pereira Da Silva	IPTU/ITU
41	7138/2021	Rogerio Rocha Barbacena	IPTU/ITU
42	7138/2021	Davy Da Silva Melo	IPTU/ITU
43	7138/2021	Almiro De Araújo Leite	IPTU/ITU
44	7138/2021	Filipe Gomes Dos Santos Rabelo	IPTU/ITU
45	7138/2021	Elizabeth Galvão Da Silva De Moraes	IPTU/ITU
46	7138/2021	Jose Ribamar Rodrigues Dos Santos	IPTU/ITU
47	7138/2021	Luiz Jorge Robatini	IPTU/ITU
48	7138/2021	Erica Silva Gomes Duque	IPTU/ITU
49	7138/2021	Antônio Moreira De Carvalho	IPTU/ITU
50	7138/2021	Gasparina Alves Pereira	IPTU/ITU
51	7138/2021	Jair Generoso De Abreu	IPTU/ITU
52	7138/2021	Jose Gomes Fraga	IPTU/ITU
53	7138/2021	Sileia Almeida De Oliveira	IPTU/ITU
54	7138/2021	Max Lanio M. Guimaraes	IPTU/ITU
55	7138/2021	Paulo Cezar Gontijo	IPTU/ITU
56	7138/2021	Fabio Almeida De Oliveira	IPTU/ITU
57	7138/2021	Luiz Mororo De Freitas	IPTU/ITU
58	7138/2021	Orides Satalo	IPTU/ITU
59	7138/2021	Sivaldo Pinheiro De Souza E Outra	IPTU/ITU
60	7138/2021	Nalva Dos Santos Pereira	IPTU/ITU
61	7138/2021	Adriano Pereira De Santana E Outra	IPTU/ITU
62	7138/2021	Erasmo Braga Da Silva	IPTU/ITU
63	7138/2021	Hercílio Gouveia Lima	IPTU/ITU
64	7138/2021	Cacilda Maria Gomes	IPTU/ITU
65	7138/2021	Gessonita Lima Andrade	IPTU/ITU
66	7138/2021	Maria Da Conceição Da Silva	IPTU/ITU
67	7138/2021	Cleide Marcelino Da Silva	IPTU/ITU

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula n° 406754

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:3520B68A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2021/SMF

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia, **NOTIFICA** o (s) contribuinte (s) com débito (s) de natureza tributária e não tributária, relativos à **IPTU/ITU, ISSQN**, **Taxa de Vigilância Sanitária, Taxa de Licença e Funcionamento, Auto de Infração e Taxa de Transporte Universitário,** dos exercícios financeiros de 2016 a 2021, processos administrativos nºs **7134/2021, 7131/2021, 7132/2021, 7133/2021, 7135/2021, 7136/2021, 7137/2021, 7129/2021, 7130/2021, 6579/2021, 6577/2020 e 4184/2021** a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada no Paço da Prefeitura Municipal de Alexânia, na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, nº. 06 – Setor Central, telefone (62) 3336-7208, horário de funcionamento das 7h às 18h, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso não seja recolhida a importância dentro do prazo mencionado, a dívida será inclusa no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.380/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentado comprovante de pagamento.

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°. 005/2021

N°	Processo	Contribuinte	Natureza do Débito
01	7134/2021	Ana Salete Ramos de Santana	IPTU/ITU
02	7131/2021	Franz Júnio Guimarães – Espólio	IPTU/ITU
03	7132/2021	José Lacy Pereira dos Santos - Espólio	IPTU/ITU
04	7133/2021	Sandoval Ribeiro Silva – Espólio	IPTU/ITU
05	7135/2021	João Paulo de Menezes	IPTU/ITU
06	7136/2021	Geralda Madalena Soares	IPTU/ITU
07	7137/2021	Edy Nazaré de Oliveira	IPTU/ITU
08	7129/2021	Vanderli Alves Gomes	IPTU/ITU
09	7130/2021	Florisvaldo Queiroz Lessa	IPTU/ITU
10	6579/2021	Gara Outlet Comércio de Roupas LTDA – ME	IPTU/ITU
11	6577/2020	Residencial Oasis LTDA SPE	Auto de Infração
12	6577/2020	Residencial Oasis LTDA SPE	Taxa de Licença e Funcionamento
13	4184/2021	Urbana Estruturas Metálicas LTDA - ME	Taxa de Licença e Funcionamento
14	4184/2021	Urbana Estruturas Metálicas LTDA - ME	Taxa de Vigilância Sanitária
15	4184/2021	Urbana Estruturas Metálicas LTDA - ME	ISSQN

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula n° 406754

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:C4A3A5D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021 – DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021	Processo nº 01841/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	Objetivando as aquisições dos equipamentos odontológicos e Materiais Permanentes para equipes de saúde bucal do "PSF Vila Rosana" deste Município, conforme descrição dos Itens: Item 05 - (um) JATO BICARBONATO, com a marca e modelo D700/ JET HAND; Item 06 - (um) ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, com a marca e modelo ECEL/SONIC PLUS BP, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Termo de Repasse nº 5203901712260801662, junto ao Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e a proposta vencedora apresentada pela a licitante, referente aos itens 05 e 06.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n° 26.395.502/0001-52, domiciliada na Rua Ere, nº 34, Sala 303, Bairro Prado, CEP nº 30.411-052, Belo Horizonte – Minas Gerais
Itens	05 e 06.
Valor do contrato nº 089/2021	**R$ 1.649,17** (hum mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral 0342-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de Recursos	221 – Transferências de Convênios – União/Saúde
	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Vigência	De 27/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Pagamento será efetuado mediante na entrega dos equipamentos, com a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.
Data da assinatura	27/10/2021.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de outubro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:203DB197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021 – HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021	Processo nº 01841/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	Objetivando as aquisições dos equipamentos odontológicos e Materiais Permanentes para equipes de saúde bucal do "PSF Vila Rosana" deste Município, conforme descrição dos Itens: Item 01 - (um) AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, com a marca e modelo KONDENTECH/YG-100; Item 02 - (uma) CADEIRA ODONTOLÓGICA, com a marca e modelo D700/DI; Item 03 - (um) COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, com a marca e modelo MOTOMIL/ CMO 8/50, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Termo de Repasse nº 5203901712260801662, junto ao Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e a proposta vencedora apresentada pela a licitante, referente aos itens 01, 02 e 03.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 36.764.774/0001-36, domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 200, Bairro Jundiaí, CEP nº 75.110-390, Anápolis – Goiás
Itens	01, 02 e 03.
Valor do contrato nº 090/2021	**R$ 13.813,32 (**treze mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos)
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral 0342-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de Recursos	221 – Transferências de Convênios – União/Saúde
	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Vigência	De 27/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Pagamento será efetuado mediante na entrega dos equipamentos, com a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.
Data da assinatura	27/10/2021.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de outubro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:67268270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021 – V. S. COSTA & CIA LTDA – EPP – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2021	Processo nº 01841/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objetos	Objetivando a aquisição do equipamento odontológico para equipe de saúde bucal do "PSF Vila Rosana" deste Município, conforme descrição do Item 04 - (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, com a marca e modelo KONDENTECH/LED-5 - Com Fio, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Termo de Repasse nº 520390171226080166 2, junto ao Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e a proposta vencedora apresentada pela a licitante, referente ao item 04
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sediado na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.286.960/0001-83, domiciliada na Rua Francelho, nº 69, Térreo, Bairro Vila Nova, CEP nº 86.707-040, Arapongas – Pernambuco
Item	04.
Valor do contrato nº 091/2021	**R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10. 301.1038.1.074 – Obras, instalações, Equipamentos para Saúde em Geral 0342-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fontes de Recursos	221 – Transferências de Convênios – União/Saúde
	102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Vigência	De 27/10/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	Pagamento será efetuado mediante na entrega do equipamento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviços emitida.
Data da assinatura	27/10/2021.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de outubro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:50EF4B10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Portaria nº 55, de 27 de outubro de 2021.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviço técnico de engenharia civil na execução da ampliação da UBS, por ter valor inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso I, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2204/2021, de que o serviço técnico de engenharia civil na execução da ampliação da UBS com área de 156,71 metros quadrados na cidade de cachoeira de Goiás – GO em questão custará o valor total de R$ 55.003,97 (cinqüenta e cinco mil e três reais e noventa e sete centavos), dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa " CONSTRUCAIXA PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E CAPITAIS EIRELI ", CNPJ nº27.623.704/0001-77, com sede na Av. HERMÓGENES Coelho, 1724 SÃO LUIS DE MONTES BELOS – GO, CENTRO – CEP:76.1000-000, neste ato representada pelo sócio/proprietário ORCILENA MARTINS ARRUDA, CNPJ:27.623.704/0001-77, Av. HERMÓGENES Coelho, 1724 SÃO LUIS DE MONTES BELOS – GO, CENTRO – CEP:76.1000-000 , até o final do exercício corrente (31/12/2021),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

CONSTRUCAIXA PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E CAPITAIS EIRELI								
ITEM	**Código**	**Serviço (material e mão de obra)**	**Memorial de Cáluclo**	**Quantidade**	**Unidade**	**MO**	**TT. M.O.**	**Total com BDI**
1.1	250101	ENGENHEIRO CIVIL	2 hora/dia durante 4 semanas	40,00	h	64,48	2.579,20	R$3.155,39
1.2	250110	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	4 hora/dia durante 4 semanas	80,00	h	33,68	2.694,40	R$3.296,33
1.3	200504	REBOCO PAULISTA A13 (1 CALH:3 ARMLC+100KGCI/M³	PLATIBANDA: 69,6X1,1 MURO DE FUNDO:34,8X3,0 FECHAMENTO:8X2,2	540,85	M²	13,81	7.469,11	R$9.137,71
1.4	200101	CHAPISCO COMUM	PLATIBANDA:69,6X1,1 FECHAMENTO DE FUNDO:34,8X3,0 VEDAÇÃO 15,76X3,0 ÁREA=ALTURA X COMPRIMENTO X 2+10%	540,85	M²	2,49	1.346,71	R$1.647,57
1.5	100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO ½ VEZ-9X19X19-ARG(1CALH:4ARML+100KG DE CI/M³	PLATIBANDA: 69,6X1,1 FECHAMENTO DO FUNDO: 8X2,2 VEDAÇÃO: 15,76X3,0 COMPRIMENTO: +10%	270,42	M²	20,46	5.532,88	R$6.768,92
1.6	52004	ACO CA 50 A-8,0 M (5/16)- (OBRAS CIVIS)	VIGAS BALDRAME: 85,36M X 4 BARRAS 1KG/2,37BR	134,87	KG	2,05	276,48	R$338,24
1.7	52005	ACO CA-50ª-10,0MM(3/8) OBRAS CIVIS	VIGAS COBERTURA : 85,36M X 4 BARRAS 1KG/3,702BR	210,67	KG	2,05	431,87	R$528,35
1.8	52005	ACO CA-50 A-10,0MM (3/8) OBRAS CIVIS	PILARES : 14 PILARES DE 6M X 4 BRRAS 1KG/3,702BR	207,31	KG	2,05	424,99	R$519,93
1.9	52014	ACO CA 60 - 5,0 - (OBRAS CIVIS)	PILARES: 14PILARES DE 6M X (7+7+27+27) 1KG/0,924BR	43,98	kg	1,79	78,73	R$96,32
1.10	52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Vigas cobertura: 85,36 m x (7+7+27+270) 1kg/0,924BR	44,69	kg	1,79	80,00	R$ 97,88
1.11	52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Vigas cobertura: 85,36 m x (7+7+27+270) 1kg/0,924BR	44,69	kg	1,79	80,00	R$ 97,88
1.12	52005	ACO CA-50 – 10,0 MM(3/8) - (OBRAS CIVIS)	Pilares E FUNDAÇÃO DO MURO: 3 PILHARES DE3,7 X 4 BARRAS 1KG/3,702BR	27,39	kg	2,05	56,16	R$ 68,71
1.13	52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	PILARES E FUNDAÇÃO DO MURO: 3 PILHARES DE 3,7 X (7+7+27+27) 37,74 1KG/0,924BR	5,81	kg	1,79	10,40	R$ 12,73
1.14	52017	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20-(O.C)	PILARES E FUNDAÇÃO: 14 X6X0,2X0,3M³ VIGAS BALDRAME: 85,36X0,2X0,3 COBERTURA: 85,36X0,2X0,3 FUNDAÇÃO DO MURO: 3X3,7X0,2X0,3	15,95	M³	57,19	912,13	R$ 1.115,91
1.15	51055	LANÇAMENTO/AMPLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO (O.C)	PILARES E FUNDAÇÃO: 14X6X0,2X0,3M³ VIGAS BALDRAME: 85,36X0,2X0,3 COBERTURA: 85,36X0,2X0,3 FUNDAÇÃO DO MURO: 3X3,7X0,2X0,3	15,95	M³	34,73	553,92	R$ 677,66
1.16	170103	Porta lisa 80x210 c/portal e alisar s/ferragens	2 portas para deposito	2,00	und	109,44	218,88	R$ 267,78
1.17	180111	ESQUADRIA DE ALUMINIO ANDIZADO CORRER/VIDRO2FOLHAS C/FERRAGENS (M.O.FAB.)	2 JANELAS PARA DEPOSITO:1,2X1,0	2,40	M²	32,39	77,74	R$ 95,10
1.18	602021	FORMA TABUA C/REAPROV. 2 VEZES- (OBRAS CIVIS)	PARA VIGAS BALDRAME E COBERTURA (85,36X2X0,3X2)/2 PILARES: (14X6X0,3X2+14X6X,2X2)/2 PILARES DO MURO: (3X3,7X0,3X2)/2	96,55	M²	38,42	3.709,30	R$ 4.537,95
1.19	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	PAREDES DE FUNDO:17,3+17,5)X3X2 208,8 VEDAÇÃO: (5,13+1,13+5,5)3X2 94,56 PAREDE DO MURO: 8X2,2X2 35,2	372,42	M²	5,61	2.089,25	R$ 2.555,99
1.20	260901	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS	PINTURA PORTAS: 0,8X2,1X2X2 ÁREA = ALTURA X COMPRIMENTO X LADOS X QTD +10%	6,72	m2	4,68	31,45	R$ 38,48
1.21	261300	EMASSAMENTO COM MASSA PV DUAS DEMAOS	PAREDES DE FUNDOL17,3+17,5)3X2 208,8 VEDAÇÃOL5,13+5,13+5,5X32 94,56 PAREDE DO MURO: 8X2,2X2 35,2 + 0%	96,55	m2	38,42	2.502,64	R$ 3.601,72
1.22	22104	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA=7CM 1:2,5:3,5	PISO: 17,3X5,5+12X5,13 + 10%	172,38	M²	13,70	2.361,62	R$ 2.889,21
1.23	261703	PINT. POLIESSPORTIVA-2 DEM.(PISOS E CIMENTADOS)	PISO: 17,3X5,5+12X5,13 +10%	172,38	M²	6,32	1.089,45	R$ 1.332,83
1.24	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	COMPRIMENTO: 17,3+17,5+7,5+10%	46,53	M	27,15	1.263,29	R$ 1.545,51
1.25	160602	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	COMPRIMENTO: 5,5+12,17+5,13+12+10%	38,28	M	12,81	490,37	R$ 599,91
1.26	160967	COBERTURA COM TELHA CHAPA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM COM ACESSORIOS	TELHADO: 17,3X5,5+12X5,13 +10%	172,38	M²	4,10	706,76	R$ 864,65
1.27	70633	CAIXA DE PASSAGEM- ESCAÇÃO MANUAL/REATERRO/APILOAMENTO DO FUNDO	5 CAIXAS 60X60X60 COMRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE	1,08	M³	32,67	35,28	R$ 43,17
1.28	70634	CAIXA DE PASSAGEM – TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	5 CAIXA 60X60 COMPRIMENTO X LARGURA	1,80	M²	13,01	23,42	R$ 28,65
1.30	2304	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO IM.100MM	TUBOS:60METROS	60,00	M	13,31	664,99	R$ 813,55
1.31	71291	FIO ISOLADO PVC 750 V,NO.2,5 MM2	DEPOSITO:COMP: (1,9+2,5)X5 FIOSX 2 DEPOSITOS 44 COMP:2,5+1,4+1,3)X5FIOS X2 DEPOSITOS52 COMP:10,95+1,9)+(8+2+2,5+0,55+1,9)+(2,2+1,4)X 2FIOS GARAGEM: COMP:(2,55)X 2 FIOS 5,1	184,47	M	1,41	798,60	R$ 977,01
1.32	71194	ELETRODUTO PVC 750 V,NO.2,5 MM²	DEPOSITO:COMPL1,9+2,5) X2 DEPOSITOS COMP:2,5+1,4+1,3)X 2 DEPOSITOS (10,95+1,9)+(8+2+2,5+0,55+1,9)+(2,2+1,4) GARAGEM:COMPL2,55) COMPRIMENTO DA DISTRIBUIÇAO O MEDIDOR: 24 +10%	85,00	M	4,35	260,10	R$ 318,21
1.33	71443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO 1TOMADA HEXAGONAL 2P+T- 10ª CONJUGADOS	2 DEPOSITOS	2,00	UND	9,48	369,75	R$ 452,35
1.34	71536	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28W	12 LAMPADAS PARA GARAGEM E 4 PARA DEPOSITOS	16,00	UND	2,05	18,96	R$ 23,20
1.35	72170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E-80A	1 QUADRO	1,00	UND	38,42	32,80	R$40,13
1.36	71294	FIO ISLADO PVC 750 V, NO. 10MM²	3 FIOS DE 10 MM COMPRIMENTO DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO AO MEDIDOR:24 METROS	72,00	M	1,79	38,42	R$47,00
1.37	71644	LUMINARIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR QUDRADA PARA 02 LAMPADA	06 LAMPADAS PARA A GARAGEM E 2 PARA DEPOSITOS	8,00	UND	8,26	128,88	R$157,67
1.37	71644	ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA (PERFIS)	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	1,00	UND	4.989,60	66,08	R$80,84
1.38	45245	LIMPEZA GERAL	Comprimento: 15,9M LARGURA=4,6M	156,71	M²	2,97	4.989,60	R$6.104,28
							44.959,92	R$ 55.003,97

Gabinete do Prefeito, Cachoeira de Goiás-GO, aos 27 de outubro de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:24DBD775

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 051/2021

DECLARA DISPENSADA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **inciso V do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação imediata e direta de empresa para fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba;

CONSIDERANDO que os itens solicitados não constam em nenhum pregão vigente, e foram fracassados nas sessões do Pregão 11/2021 - 01/08, Pregão 13/2021 - 16/09 e Pregão 15/2021 - 01/10.. Para tanto, se faz necessária à aquisição emergencial e imediata dos referidos materiais, através de dispensa de licitação, sem tempo hábil para a realização de uma nova licitação;

CONSIDERANDO que os itens solicitados serão utilizados na manutenção preventiva dos prédios da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba;

CONSIDERANDO que as empresas **ONILTON SOARES DA SILVA- ME - CNPJ: 08.876.141/0001-84 e RONALDO RODRIGUES DA COSTA- CNPJ: 07.248.162/0001-92,** foram as concorrentes que ofertaram os menores preços, apresentando propostas de fornecimento com orçamento inferior ao previsto na legislação pertinente;
CONSIDERANDO a necessidade de que a contratação seja feita o mais rápido possível visto que a não aquisição em tempo hábil, resultará em não suprir a demanda da manutenção, entre outras;
CONSIDERANDO que a contratação das empresas é essencial e diretamente vinculada aos interesses da administração pública;
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, tendo em vista que a ausência destes materiais causará prejuízos ao erário, aos munícipes bem como aos serviços que estão sendo deixados de serem executados em virtude da falta de materiais específicos;

CONSIDERANDO a justificativa do prejuízo gerado à administração pública da repetição de editais de licitação indefinidamente, com a finalidade da aquisição do objeto elencado no Termo de Referência, apresentado nos autos do processo pelo diretor Administrativo da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba;

CONSIDERANDO que a presente aquisição configura uma situação excepcional e de execução imediata de licitação anteriormente realizada com ausência de interessados, e que há risco de prejuízos para Administração, se o processo licitatório vier a ser repetido;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **Aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO**, conforme solicitações contidas nas especificações e quantidades contidas no Processo.

Art. 2º - Fica autorizado à aquisição dos materiais junto às empresas:

ONILTON SOARES DA SILVA-ME - CNPJ: 08.876.141/0001-84, estabelecida à RUA PIRACANJUBA, N° 63, CENTRO, GOIATUBA-GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 171.425,50** (**cento e setenta e um mil quatrocentos vinte e cinco reais e cinquenta centavos**) conforme segue:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	ONILTON SOARES DA SILVA-ME	
				CNPJ.:08.876.141/0001-84	
				P. UNIT.	TOTAL
1	25	LT	Acido Muriático (D=1,2 Kg/L)	R$ 21,00	R$ 525,00
2	100	UND	Arruela P/Parafuso 3/8"	R$ 0,14	R$ 14,00
3	20	UND	Broca de Vidia Diâmetro 1/2"	R$ 33,00	R$ 660,00
5	50	UND	Cal Hidratada (Sc 15kg)	R$ 14,90	R$ 745,00
6	200	M2	Cerâmica Antiderrapante Pei Maior Ou Igual A 4	R$ 70,00	R$ 14.000,00
7	1000	UND	Cimento (Sc 50kg)	R$ 30,95	R$ 30.950,00
8	20	UND	Cola Branca (1l = 1,2 Kg)	R$ 37,50	R$ 750,00
9	100	M2	Compensado Plast.12 Mm 2,2x1,1	R$ 139,00	R$ 13.900,00
10	100	M2	Compensado Resinado Cola Fenólica 10 Mm 2,2x1,1	R$ 77,50	R$ 7.750,00
11	100	M2	Compensado Resinado Cola Fenólica 12 Mm 2,2x1,1	R$ 84,00	R$ 8.400,00
12	50	UND	Dobradiça Cromada 3 1/2 X 3"	R$ 8,70	R$ 435,00
13	100	Kg	Eletrodo 2.5	R$ 11,95	R$ 1.195,00
14	30	UND	Fechadura Sanitário Livre/Ocup	R$ 96,00	R$ 2.880,00
15	200	MT	Fita Antiderrapante Para Áreas Internas E Externas - Alto Tráfego - Uso Geral, Da 3m Ou Equivalente.	R$ 12,00	R$ 2.400,00
16	250	M2	Forro De Pvc 200 X 8 Mm	R$ 58,00	R$ 14.500,00
17	150	MT	Junta Plástica 17 Mm	R$ 1,70	R$ 255,00
18	100	UND	Lixa P/Madeira No. 220	R$ 1,66	R$ 166,00
19	100	UND	Lixa P/Madeira No. 240	R$ 1,66	R$ 166,00
20	200	UND	Lixa Para Ferro (Número 100)	R$ 1,30	R$ 260,00
21	200	UND	Lixa Para Parede (Número 100)	R$ 1,30	R$ 260,00
22	500	UND	Parafuso Auto Brocante 4,2 X 19 mm	R$ 1,66	R$ 830,00
23	500	UND	Parafuso Auto-Atarrax.1/4"X3/4"C/Arruela	R$ 0,82	R$ 410,00
24	10	UND	Porta Lisa 100 X 210 Cm Durador / Costelo/Fuck	R$ 93,00	R$ 930,00
25	30	UND	Porta Lisa 70/Durador/Costelo/Fuck	R$ 93,00	R$ 2.790,00
26	30	UND	Porta Lisa 90x210/Durador/Costelo/Fuck	R$ 160,00	R$ 4.800,00
27	50	UND	Portal De Madeira (2,10 X 80) Jogo com 3 pçs	R$ 166,00	R$ 8.300,00
31	200	MT	Sarrafo De Madeira 10 Cm	R$ 22,00	R$ 4.400,00
33	50	UND	Adaptador. Sold. Curto 50x1.1/2" Lr	R$ 3,90	R$ 195,00

34	50	UND	Adaptador de Junta Elástica P/Sifão Met.40mmx1.1/2"	R$ 13,00	R$ 650,00
35	80	UND	Adaptador Pvc P/Sifão Pvc 40 Mm X 1.1/4"	R$ 14,00	R$ 1.120,00
36	100	UND	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.25x3/4"	R$ 1,49	R$ 149,00
37	100	UND	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.40x1.1/4"	R$ 4,60	R$ 460,00
38	30	UND	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.50mmx1.1/2"	R$ 4,60	R$ 138,00
39	40	UND	Assento Para Vaso Sanitário (Pvc)	R$ 27,00	R$ 1.080,00
40	40	UND	Bolsa de Ligação	R$ 1,30	R$ 52,00
41	100	UND	Bucha de Redução Longa 50 X 40 Mm - (Esgoto)	R$ 2,90	R$ 290,00
42	100	UND	Bucha de Redução Soldável Curta 25 X 20 Mm	R$ 1,15	R$ 115,00
43	100	UND	Bucha de Redução Soldável Curta 32 X 25 Mm	R$ 2,40	R$ 240,00
44	50	UND	Bucha de Redução Soldável Curta Diam. 40 X 32 Mm	R$ 2,30	R$ 115,00
45	100	UND	Bucha de Redução Soldável Curta Diam. 50 X 40 Mm	R$ 3,15	R$ 315,00
46	100	UND	Bucha de Redução Soldável Longa De 50 X 25 Mm	R$ 3,30	R$ 330,00
47	50	UND	Bucha de Redução Soldável Longa Diam. 40 X 25 Mm	R$ 1,95	R$ 97,50
48	50	UND	Cap. Pvc Soldável 25 Mm	R$ 1,49	R$ 74,50
49	5	UND	Chuveiro Elétrico Em Pvc 220w	R$ 40,90	R$ 204,50
50	80	UND	Conj. Fixação C/Bucha Plast. 10mm P/ Sanitário	R$ 4,60	R$368,00
51	5	UND	Cuba Inox 50x40x20cm E=0,7mm-Aço 304	R$ 220,00	R$ 1.100,00
52	80	UND	Curva 45 Graus Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$ 2,95	R$ 236,00
53	80	UND	Curva 90 Graus Curta Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$ 6,30	R$ 504,00
54	80	UND	Curva 90 Graus Longa Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$ 8,60	R$ 688,00
55	80	UND	Curva 90 Graus Sold. Diam. 25 Mm	R$ 5,95	R$ 476,00
56	5	UND	Cx. D´agua Polietileno 1000 Lts. C/Tampa	R$ 271,00	R$ 1.355,00
57	3	UND	Hidrômetro 3 M3, Diam. Ramal = 25 Mm	R$ 74,00	R$ 222,00
58	100	UND	Joelho 45 Graus Diâmetro 100 Mm - (Esgoto)	R$ 5,30	R$ 530,00
59	100	UND	Joelho 45 Graus Diâmetro 40 Mm - (Esgoto)	R$1,45	R$145,00
60	100	UND	Joelho 45 Graus Soldável Diâmetro 25 Mm	R$1,46	R$146,00
61	100	UND	Joelho 90 Gr. C/Anel 40 Mm	R$3,49	R$349,00
62	100	UND	Joelho 90 Graus Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$2,30	R$230,00
63	100	UND	Joelho 90 Graus Sold.C/Bucha Latão Diam. 20 X 1/2"	R$4,60	R$460,00
64	100	UND	Joelho 90 Graus Sold.C/Bucha Latão Diam. 25 X 3/4"	R$4,60	R$460,00
65	30	UND	Junção Simples Diâmetro 75 X 50 Mm - (Esgoto)	R$10,30	R$309,00
66	10	UND	Kit De Ferragens P/Mictório De Louça	R$220,00	R$2.200,00
67	80	UND	Luva Simples Diâmetro 100 Mm - (Esgoto)	R$7,90	R$632,00
68	80	UND	Luva Simples Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$3,45	R$276,00
69	100	UND	Luva Soldável 25 Mm	R$1,49	R$149,00
70	100	UND	Luva Soldável 40 Mm	R$1,96	R$196,00
71	100	UND	Luva Soldável 50 Mm	R$4,30	R$430,00
72	100	UND	Plug Pvc Com Rosca 1/2	R$0,99	R$99,00
73	15	UND	Redução Excêntrica Diam. 100 X 75 Mm - (Esgoto)	R$7,60	R$114,00
74	15	UND	Redução Excêntrica Diâmetro 100 X 50 Mm - (Esgoto)	R$6,30	R$94,50
75	15	UND	Redução Excêntrica Diâmetro 75 X 50 Mm - (Esgoto)	R$5,60	R$84,00
76	15	UND	Registro De Gaveta C/Canopla Diam.3/4" - C-50	R$46,50	R$697,50
77	15	UND	Registro De Gaveta Diâmetro 1" Bruto	R$ 38,30	R$574,50
78	15	UND	Registro De Pressão C/Canopla Diam. 3/4" C-50	R$ 50,80	R$762,00
79	100	UND	Te 90 Graus Soldável Diâmetro 25 Mm	R$ 1,60	R$ 160,00
80	100	UND	Te 90 Graus Soldável Diâmetro 40 Mm	R$ 10,90	R$ 1.090,00
81	50	UND	Te Sanitário Diâmetro 100 X 100 Mm - (Esgoto)	R$ 11,60	R$ 580,00
82	50	UND	Te Sanitário Diâmetro 50 X 50 Mm - (Esgoto)	R$ 6,65	R$ 332,50
83	15	UND	Torneira De Parede Diam. 1/2" E 3/4" P/Tanque Metal	R$ 43,30	R$ 649,50
85	10	UND	Torneira Para Pia Diâmetro 1/2 Ou 3/4" De Mesa - Bica Móvel	R$43,00	R$430,00
86	20	UND	Tubo De Descida Para Caixa De Descarga (Longo 1.1/4")	R$10,90	R$218,00
87	30	UND	Tubo De Ligação Pvc De 1.1/2" Branco	R$14,20	R$426,00
88	30	MT	Tubo Soldável P/Esgoto Diâmetro 40 Mm	R$4,45	R$133,50
89	20	UND	União Soldável Diâmetro 25 Mm	R$9,90	R$198,00
90	5	UND	Válvula 1" P/Mictório Tipo Cocho (Pvc)	R$55,00	R$275,00
91	150	M²	Telha Canalete 49 (7,20m) 3,75m²	R$ 165,00	R$ 24.750,00
			Valor Total		**R$ 171.425,50**

RONALDO RODRIGUES DA COSTA- CNPJ: 07.248.162/0001-92, estabelecida à RUA MARANHAO N.908, SETOR CENTRAL, GOIATUBA GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 25.150,00** (**vinte e cinco mil cento e cinquenta reais**) conforme segue:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	LTDA CNPJ.: P. UNIT.	 TOTAL
4	100	MT	Caibro 5x6	R$ 8,50	R$ 850,00
28	300	KG	Prego 15x15	R$ 20,00	R$ 6.000,00
29	300	KG	Prego 17 X 21	R$ 20,00	R$ 6.000,00
30	300	KG	Prego 18x30	R$ 20,00	R$ 6.000,00
32	6000	UND	Tijolo Furado 14x29x9 6 Furos	R$ 0,90	R$ 5.400,00
84	20	UND	Torneira P/Lavatório Diâmetro 1/2"	R$ 45,00	R$ 900,00
			Valor Total		R$ 25.150,00

Totalizando a Dispensa em **R$ 196.575,50 (cento e noventa e seis mil quinhentos setenta e cinco reais e cinquenta centavos).** Os quantitativos acima apurados correspondem à mera expectativa de consumo, não estando a administração municipal obrigada a adquirir todos os itens contratados. Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 20 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:CEF6B3D5

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: ONILTON SOARES DA SILVA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente a **aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO** os seguintes itens:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	ONILTON SOARES DA SILVA-ME	
				CNPJ.:08.876.141/0001-84	
				P. UNIT.	TOTAL
1	25	LT	Acido Muriático (D=1,2 Kg/L)	R$ 21,00	R$ 525,00
2	100	UND	Arruela P/Parafuso 3/8"	R$ 0,14	R$ 14,00
3	20	UND	Broca de Vidia Diâmetro 1/2"	R$ 33,00	R$ 660,00
5	50	UND	Cal Hidratada (Sc 15kg)	R$ 14,90	R$ 745,00
6	200	M2	Cerâmica Antiderrapante Pei Maior Ou Igual A 4	R$ 70,00	R$ 14.000,00
7	1000	UND	Cimento (Sc 50kg)	R$ 30,95	R$ 30.950,00
8	20	UND	Cola Branca (1l = 1,2 Kg)	R$ 37,50	R$ 750,00
9	100	M2	Compensado Plast.12 Mm 2,2x1,1	R$ 139,00	R$ 13.900,00
10	100	M2	Compensado Resinado Cola Fenólica 10 Mm 2,2x1,1	R$ 77,50	R$ 7.750,00
11	100	M2	Compensado Resinado Cola Fenólica 12 Mm 2,2x1,1	R$ 84,00	R$ 8.400,00
12	50	UND	Dobradiça Cromada 3 1/2 X 3"	R$ 8,70	R$ 435,00
13	100	Kg	Eletrodo 2.5	R$ 11,95	R$ 1.195,00
14	30	UND	Fechadura Sanitário Livre/Ocup	R$ 96,00	R$ 2.880,00
15	200	MT	Fita Antiderrapante Para Áreas Internas E Externas - Alto Tráfego - Uso Geral, Da 3m Ou Equivalente.	R$ 12,00	R$ 2.400,00
16	250	M2	Forro De Pvc 200 X 8 Mm	R$ 58,00	R$ 14.500,00
17	150	MT	Junta Plástica 17 Mm	R$ 1,70	R$ 255,00
18	100	UND	Lixa P/Madeira No. 220	R$ 1,66	R$ 166,00
19	100	UND	Lixa P/Madeira No. 240	R$ 1,66	R$ 166,00
20	200	UND	Lixa Para Ferro (Número 100)	R$ 1,30	R$ 260,00
21	200	UND	Lixa Para Parede (Número 100)	R$ 1,30	R$ 260,00
22	500	UND	Parafuso Auto Brocante 4,2 X 19 mm	R$ 1,66	R$ 830,00
23	500	UND	Parafuso Auto-Atarrax.1/4"X3/4"C/Arruela	R$ 0,82	R$ 410,00
24	10	UND	Porta Lisa 100 X 210 Cm Durador / Costelo/Fuck	R$ 93,00	R$ 930,00
25	30	UND	Porta Lisa 70/Durador/Costelo/Fuck	R$ 93,00	R$ 2.790,00
26	30	UND	Porta Lisa 90x210/Durador/Costelo/Fuck	R$ 160,00	R$ 4.800,00
27	50	UND	Portal De Madeira (2,10 X 80) Jogo com 3 pçs	R$ 166,00	R$ 8.300,00
31	200	MT	Sarrafo De Madeira 10 Cm	R$ 22,00	R$ 4.400,00
33	50	UND	Adaptador. Sold. Curto 50x1.1/2" Lr	R$ 3,90	R$ 195,00
34	50	UND	Adaptador de Junta Elástica P/Sifão Met.40mmx1.1/2"	R$ 13,00	R$ 650,00
35	80	UND	Adaptador Pvc P/Sifão Pvc 40 Mm X 1.1/4"	R$ 14,00	R$ 1.120,00
36	100	UND	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.25x3/4"	R$ 1,49	R$ 149,00
37	100	UND	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.40x1.1/4"	R$ 4,60	R$ 460,00
38	30	UND	Adaptador Sold.Curto C/Bolsa E Rosca P/Reg.50mmx1.1/2"	R$ 4,60	R$ 138,00
39	40	UND	Assento Para Vaso Sanitário (Pvc)	R$ 27,00	R$ 1.080,00
40	40	UND	Bolsa de Ligação	R$ 1,30	R$ 52,00
41	100	UND	Bucha de Redução Longa 50 X 40 Mm - (Esgoto)	R$ 2,90	R$ 290,00
42	100	UND	Bucha de Redução Soldável Curta 25 X 20 Mm	R$ 1,15	R$ 115,00
43	100	UND	Bucha de Redução Soldável Curta 32 X 25 Mm	R$ 2,40	R$ 240,00
44	50	UND	Bucha de Redução Soldável Curta Diam. 40 X 32 Mm	R$ 2,30	R$ 115,00
45	100	UND	Bucha de Redução Soldável Curta Diam. 50 X 40 Mm	R$ 3,15	R$ 315,00
46	100	UND	Bucha de Redução Soldável Longa De 50 X 25 Mm	R$ 3,30	R$ 330,00
47	50	UND	Bucha de Redução Soldável Longa Diam. 40 X 25 Mm	R$ 1,95	R$ 97,50
48	50	UND	Cap. Pvc Soldável 25 Mm	R$ 1,49	R$ 74,50
49	5	UND	Chuveiro Elétrico Em Pvc 220w	R$ 40,90	R$ 204,50
50	80	UND	Conj. Fixação C/Bucha Plast. 10mm P/ Sanitário	R$ 4,60	R$368,00
51	5	UND	Cuba Inox 50x40x20cm E=0,7mm-Aço 304	R$ 220,00	R$ 1.100,00
52	80	UND	Curva 45 Graus Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$ 2,95	R$ 236,00
53	80	UND	Curva 90 Graus Curta Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$ 6,30	R$ 504,00
54	80	UND	Curva 90 Graus Longa Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$ 8,60	R$ 688,00
55	80	UND	Curva 90 Graus Sold. Diam. 25 Mm	R$ 5,95	R$ 476,00
56	5	UND	Cx. D´agua Polietileno 1000 Lts. C/Tampa	R$ 271,00	R$ 1.355,00
57	3	UND	Hidrômetro 3 M3, Diam. Ramal = 25 Mm	R$ 74,00	R$ 222,00
58	100	UND	Joelho 45 Graus Diâmetro 100 Mm - (Esgoto)	R$ 5,30	R$ 530,00
59	100	UND	Joelho 45 Graus Diâmetro 40 Mm - (Esgoto)	R$1,45	R$145,00
60	100	UND	Joelho 45 Graus Soldável Diâmetro 25 Mm	R$1,46	R$146,00
61	100	UND	Joelho 90 Gr. C/Anel 40 Mm	R$3,49	R$349,00
62	100	UND	Joelho 90 Graus Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$2,30	R$230,00
63	100	UND	Joelho 90 Graus Sold.C/Bucha Latão Diam. 20 X 1/2"	R$4,60	R$460,00
64	100	UND	Joelho 90 Graus Sold.C/Bucha Latão Diam. 25 X 3/4"	R$4,60	R$460,00
65	30	UND	Junção Simples Diâmetro 75 X 50 Mm - (Esgoto)	R$10,30	R$309,00
66	10	UND	Kit De Ferragens P/Mictório De Louça	R$220,00	R$2.200,00
67	80	UND	Luva Simples Diâmetro 100 Mm - (Esgoto)	R$7,90	R$632,00
68	80	UND	Luva Simples Diâmetro 40 Mm (Esgoto)	R$3,45	R$276,00
69	100	UND	Luva Soldável 25 Mm	R$1,49	R$149,00
70	100	UND	Luva Soldável 40 Mm	R$1,96	R$196,00
71	100	UND	Luva Soldável 50 Mm	R$4,30	R$430,00
72	100	UND	Plug Pvc Com Rosca 1/2	R$0,99	R$99,00
73	15	UND	Redução Excêntrica Diam. 100 X 75 Mm - (Esgoto)	R$7,60	R$114,00
74	15	UND	Redução Excêntrica Diâmetro 100 X 50 Mm - (Esgoto)	R$6,30	R$94,50
75	15	UND	Redução Excêntrica Diâmetro 75 X 50 Mm - (Esgoto)	R$5,60	R$84,00

76	15	UND	Registro De Gaveta C/Canopla Diam.3/4" - C-50	R$46,50	R$697,50
77	15	UND	Registro De Gaveta Diâmetro 1" Bruto	R$ 38,30	R$574,50
78	15	UND	Registro De Pressão C/Canopla Diam. 3/4" C-50	R$ 50,80	R$762,00
79	100	UND	Te 90 Graus Soldável Diâmetro 25 Mm	R$ 1,60	R$ 160,00
80	100	UND	Te 90 Graus Soldável Diâmetro 40 Mm	R$ 10,90	R$ 1.090,00
81	50	UND	Te Sanitário Diâmetro 100 X 100 Mm - (Esgoto)	R$ 11,60	R$ 580,00
82	50	UND	Te Sanitário Diâmetro 50 X 50 Mm - (Esgoto)	R$ 6,65	R$ 332,50
83	15	UND	Torneira De Parede Diam. 1/2" E 3/4" P/Tanque Metal	R$ 43,30	R$ 649,50
85	10	UND	Torneira Para Pia Diâmetro 1/2 Ou 3/4" De Mesa - Bica Móvel	R$43,00	R$430,00
86	20	UND	Tubo De Descida Para Caixa De Descarga (Longo 1.1/4")	R$10,90	R$218,00
87	30	UND	Tubo De Ligação Pvc De 1.1/2" Branco	R$14,20	R$426,00
88	30	MT	Tubo Soldável P/Esgoto Diâmetro 40 Mm	R$4,45	R$133,50
89	20	UND	União Soldável Diâmetro 25 Mm	R$9,90	R$198,00
90	5	UND	Válvula 1" P/Mictório Tipo Cocho (Pvc)	R$55,00	R$275,00
91	150	M²	Telha Canalete 49 (7,20m) 3,75m²	R$ 165,00	R$ 24.750,00
			Valor Total		**R$ 171.425,50**

VALOR GLOBAL: R$ 171.425,50 (cento e setenta e um mil quatrocentos vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

INICIO: 20/10/2021
TÉRMINO: 20/10/2022

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado após a entrega de materiais e, mediante apresentação de nota fiscal.

Goiatuba - GO, 20 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:9CD8F34F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES DA COSTA
CNPJ: 07.248.162/0001-92

OBJETO: Constitui objeto do presente a **aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO** os seguintes itens:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	LTDA	
				CNPJ.:	
				P. UNIT.	TOTAL
4	100	MT	Caibro 5x6	R$ 8,50	R$ 850,00
28	300	KG	Prego 15x15	R$ 20,00	R$ 6.000,00
29	300	KG	Prego 17 X 21	R$ 20,00	R$ 6.000,00
30	300	KG	Prego 18x30	R$ 20,00	R$ 6.000,00
32	6000	UND	Tijolo Furado 14x29x9 6 Furos	R$ 0,90	R$ 5.400,00
84	20	UND	Torneira P/Lavatório Diâmetro 1/2"	R$ 45,00	R$ 900,00
Valor Total					R$ 25.150,00

VALOR GLOBAL: R$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais).

INICIO: 20/10/2021
TÉRMINO: 20/10/2022

PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado após a entrega de materiais e, mediante apresentação de nota fiscal.

Goiatuba - GO, 20 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:94160495

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 053/2021

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, DETALHAMENTO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E ASSESSORIA A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA NAS DEMANDAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS SUPRACITADOs;

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO que a empresa: EMEC – Empresa Metropolitana de Engenharia e Construção - CNPJ: 39.860.260/000172, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para essa prestação de serviço na FESG.

CONSIDERANDO a presente prestação de serviço tem o objetivo de elaborar, desenvolver e detalhar, todos os projetos de acordo com suas especialidades e normas, objetivando atender as demandas da reforma, ampliações e/ou construções novas, que atendam o interesse público da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, tendo em vista que a administração não possui em seu quadro de pessoal, profissional habilitado para execução do serviço.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação dos itens, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03	MÊS	Prestação de serviço de engenharia civil para elaboração, desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras e assessoria a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba nas demandas relativas aos serviços supracitados.	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL					R$ 30.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: EMEC – EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO EIRELI, empresa privada individual, inscrita no CNPJ: 39.860.260/0001-72 com endereço na Av. Contorno dos Ipês – Trecho 2, n° 2573, Qd. 48, Lt. 77, Setor Res. Goiânia Golfe Clube na Cidade de Goiânia - GO, neste ato representado por sua Proprietária AMANDA REZENDE CARVALHO FREIRE, inscrita no CPF nº 018.***.711-58 e portadora da Carteira Identidade Profissional sob nº 8221p CRN-DF residente e domiciliado em Goiânia - GO, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 01 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:65ED7DB9

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 301/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: EMEC – EMPRESA METROPOLITANA DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de engenharia civil para elaboração, desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras e assessoria a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba nas demandas relativas aos serviços supracitados.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03	MÊS	Prestação de serviço de engenharia civil para elaboração, desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos, fiscalização e acompanhamento de obras e assessoria a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba nas demandas relativas aos serviços supracitados	R$ 10.000,00	R$ 30.000,00
TOTAL					R$ 30.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: 03 (três) meses

Início: 01/10/2021
Término: 31/12/2021

PAGAMENTO: O pagamento será mensal no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) realizado até 10ª (decimo) dia do mês subsequente ao trabalhado mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Goiatuba - GO, 01 de outubro de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:BA971CAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDICO-ESF		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	ENTREVISTA PROVA	TOTAL GERAL	APROVADOS
46/2021	BARBARA ROCHA GONÇALVES	10,0			10,0	APROVADO

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:52F4AD02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 03/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 03/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ODONTOPÉDIATRA		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	ENTREVISTA	TOTAL GERAL	APROVADOS
008/2021	SELMA MARIA HANAOKA	15,0	40,0	9,0	64,0	APROVADOS
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	ENTREVISTA	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
006/2021	CARLINDOMAR FERREIRA DA SILVA	20,0	40,0	7,5	67,5	APROVADOS
005/2021	NORIVAL SANTOS LELLES JUNIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	DESISTENTE

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:40BCE40A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISIOTERAPEUTA-SER		TOTAL DE PONTOS			TOTAL GERAL	APROVADOS
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	ENTREVISTA PROVA		
01/2021	SABRINA BORGES PATRICIO	26,0	53,0	8,75	87,8	APROVADO
03/2021	ALICE CHAVES SIQUEIRA	25,0	11,0	9,5	45,5	APROVADO
166/2021	JULIANA DAMASCENO CARVALHO	24,0	0,0	8,7	32,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
92/2021	JUSSARA CRISTINA OLIVEIRA PRADO	5,0	10,0	5,75	20,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
189/2021	LEONARDO CASTILHO BESSA	5,0	0,0	4,45	9,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FISIOTERAPEUTA-ESF / MARCIANOPOLIS						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
26/2021	LAURA LOISE TASINAFO ZAGO	5,0	0,0	5,5	10,5	APROVADO
FISIOTERAPEUTA-MELHOR EM CASA (20:00HORAS) SEMANAIS						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
33/2021	NATHÁLIA SOARES MARTINHO	33,0	0,0	5,0	38,0	APROVADO
130/2021	HELOISA LUANA SILVA SOUSA	5,0	0,0	6,17	11,2	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FISIOTERAPEUTA-MELHOR EM CASA (40:00HORAS) SEMANAIS						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
62/2021	ANA PAULA FERNANDES ROCHA	20,0	0,0	5,75	25,8	APROVADO
104/2021	JOICE SILVA OLIVEIRA	17,0	0,0	6,5	23,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
200/2021	THATIANY ARAUJO MARTINS	10,0	0,0	8,25	18,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
176/2021	STHEFANIE CRISTHINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,0	0,0	8,3	14,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
43/2021	BRUNA CRISTINA SILVA	5,0	0,0	6,5	11,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
PSICOLOGO(A)-MELHOR EM CASA						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
74/2021	ISABELLA CRISTINA DA SILVA	5,0	11,0	8,75	24,8	APROVADO
186/2021	RUBIA JANICE SCHERE	5,0	10,0	7,45	22,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL-MELHOR EM CASA						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
39/2021	LAYLLA DAYSE DUQUE DE SOUSA DIAS	22,0	53,0	7,8	82,8	APROVADO
NUTRICIONISTA-MELHOR EM CASA						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
144/2021	RENATA CARMINATE SHIMANO	5,0	11,0	8,15	24,2	APROVADO
TEC. ENFERMAGEM-ESF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
30/2021	LAZARA CRISTINA LOTERO OLIVEIRA	24,0	53,0	6,5	83,5	APROVADO
37/2021	WÊNIA REIS DA SILVA	19,0	53,0	9,05	81,1	APROVADO
31/2021	CLAÚDIA MARIA DO CARMO CUNHA	12,0	53,0	6,25	71,3	APROVADO
04/2021	LUDMILA NAIANI SILVA MORAIS	18,0	43,0	7,5	68,5	APROVADO
02/2021	CARLA VIEIRA DE FREITAS NAVES	5,0	53,0	6,5	64,5	APROVADO
17/2021	CINTHIA LOPES RIBEIRO	22,0	11,0	7,6	40,6	APROVADO

108/2021	KEIDE MARTINS SIQUEIRA	5,0	5,3	6,75	17,1	APROVADO
152/2021	FRANCIELE CARVALHO DE ASSIS	5,0	0,0	8,1	13,1	APROVADO
97/2021	MARIA APARECIDA NAVES ATAIDES	5,0	0,0	5,75	10,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
45/2021	VALÉRIA CRISTINA SILVA VIEIRA	5,0	0,0	1,75	6,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
06/2021	ROSÂNGELA VIEIRA RODRIGUES PIRETT	5,0	0,0	0,0	5,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
94/2021	LURIA MERCES DA CRUZ	0,0	0,0	4,0	4,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
ATENTENTE DAS UNIDADES-ESF VAGA PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
150/2021	SONIA MARIA IZABEL SANTOS	0,0	0,0	5,65	5,7	APROVADO
ATENTENTE DAS UNIDADES-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
199/2021	SULIANE DE CÁSSIA RIBEIRO CHAVES	12,0	31,0	9,75	52,8	APROVADO
71/2021	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	6,0	33,0	5,15	44,2	APROVADO
93/2021	ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA	0,0	30,0	6,5	36,5	APROVADO
86/2021	RIANE CAROLINE DO CARMO FRAGA	10,0	20,0	6,0	36,0	APROVADO
67/2021	VALDIVINA ANTÔNIA GONÇALVES DIAS	22,0	2,0	6,35	30,4	APROVADO
81/2021	GIOVANA MARQUES RIBEIRO DIAS	5,0	10,0	6,75	21,8	APROVADO
91/2021	EMILLY LOPES SILVA	10,0	0,0	7,0	17	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
59/2021	MAISA REZENDE DA SILVA	5,0	10,0	0,0	15,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
143/2021	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA	0,0	10,0	4,2	14,2	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
50/2021	LAYANNA GLEYSSEY MARTINS	5,0	2,0	7,07	14,1	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
68/2021	HELIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,0	3,0	5,85	13,9	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
49/2021	CAMILA FERREIRA SANTOS	5,0	0,0	6,75	11,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
32/2021	CINTHIA CRISTINA SANTOS TENÓRIO	0,0	5,0	4,75	9,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
174/2021	CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	0,0	0,0	9,4	9,4	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
182/2021	JANET LOURDES SILVA FILHA	0,0	0,0	8,7	8,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
180/2021	JORDANA CARLA SILVA DEOLINO	0,0	0,0	8,6	8,6	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
153/2021	CARLA MARA RIBEIRO SANTOS SILVA	0,0	0,0	8,3	8,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
184/2021	NABIA SOUSA COSTA	0,0	0,0	8,0	8,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
179/2021	LUCIANA FERREIRA COELHO SILVA	0,0	0,0	7,75	7,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
195/2021	ANA BEATRIZ MACHADO DIAS	0,0	0,0	7,5	7,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
151/2021	CAROLINE ESTEFANI IZABEL	0,0	0,0	7,15	7,2	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
40/2021	TATIELE REZENDE SANTOS	0,0	0,0	6,6	6,6	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
42/2021	CARLA GOMES SILVA	1,0	0,0	5,25	6,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
181/2021	KETHALLYN GLETANNE LEONARDO CARMO	0,0	0,0	5,95	6,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
183/2021	NELMA APARECIDA DA SILVA MACHADO	0,0	0,0	5,65	5,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
178/2021	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	5,55	5,6	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
187/2021	NATALIA SOUSA COSTA	0,0	0,0	5,55	5,6	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
41/2021	LAURIANE APARECIDA TEIXEIRA OLIVEIRA	0,0	0,0	5,35	5,4	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
119/2021	POLIANA CONCEIÇÃO SILVA	0,0	0,0	5,35	5,4	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
73/2021	JORDANA VENÂNCIO VIANA	0,0	0,0	5,15	5,2	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
72/2021	WANDERLEYA QUEIROZ FLOR	0,0	0,0	4,9	4,9	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
70/2021	LORRAINY CRISTINA DE OLIVEIRA ENEIAS	0,0	0,0	4,7	4,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
185/2021	MILLA CHRISTYAN FERREIRA	0,0	0,0	4,7	4,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
96/2021	CALCILENE MARIA BARBOSA DIAS	0,0	0,0	4,5	4,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
145/2021	ARTHUR LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE	0,0	0,0	4,15	4,15	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
34/2021	SUELENA ANANIAS CAVALCANTE	0,0	0,0	3,5	3,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
123/2021	ELIANA DE FÁTIMA DE SOUZA SILVA	0,0	0,0	2,6	2,6	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
21/2021	NATÁLYA ALVES SILVA	0,0	0,0	2,5	2,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
158/2021	MICHELLY ROBERTA VITAL GOMES	0,0	0,0	2,5	2,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
55/2021	ANA LAURA GONÇALVES LOPES	0,0	0,0	1,7	1,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
22/2021	BRUNA MEDEIROS SILVA	1,0	0,0	0,0	1,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
98/2021	MARIA BEATRIZA TEODORO MARTINS	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO APROVADO
122/2021	ELIAMAR DE FÁTIMA SOUZA	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO APROVADO
190/2021	MIRIAN FRANCIELE MARQUES	0,0	0,0	0,0	0,0	NÃO APROVADO
ENFERMEIRO(A)-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
27/2021	ALINE KAWAKAMI RIZATORE	25,0	53,0	9,25	87,3	APROVADO
90/2021	CRISTIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	25,0	53,0	8,25	86,3	APROVADO
11/2021	MAISA MARGARETE MOURA MARQUES	22,0	53,0	8,0	83,0	APROVADO
12/2021	REJANE COSTA PIMENTEL	21,0	53,0	7,0	81,0	APROVADO
140/2021	ANA PAULA SANTOS SILVA	0,0	53,0	10	63,0	APROVADO
36/2021	DÊNIA DIEISA OLIVEIRA RUA FREITAS	20,0	33,0	4,92	57,9	APROVADO
54/2021	FERNANDA RIBEIRO PAIM	25,0	22,0	9,5	56,5	APROVADO
83/2021	ELORA DONE SILVA SANTOS	25,0	22,0	9,25	56,3	APROVADO
84/2021	MARISA MORAIS OLIVERIA	25,0	17,0	9,0	51,0	APROVADO
57/2021	BARBARA PEIXOTO DANTAS	25,0	11,0	9,0	45	APROVADO
08/2021	TCHAIA MIRANDA SILVA	11,0	11,0	7,0	29,0	APROVADO
118/2021	BRUNA NATIELE SILVA	15,0	0,0	0,0	15,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
64/2021	KATIÚSCIA BORGES DA COSTA	0,0	0,0	4,0	4,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
ENFERMEIRO(A)-APOIO DA COORDENAÇÃO ESF						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
47/2021	PRISCILA BARROS DIAS	16,0	53,0	8,25	77,3	APROVADO
129/2021	FABIANA DE OLIVEIRA FALEIRO	21,0	0,0	3,7	24,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FARMACÊUTICA-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
95/2021	JÉSSICA CHRISTINA ROSA	11,0	22,0	9,5	42,5	APROVADO
139/2021	DANNIELLY CHRISTINY GOMES GONÇALVES	7,0	0,0	5,25	12,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
MÉDICO(A)-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
164/2021	LUCIANO INÁCIO PEREIRA	5,0	53,0	9,5	67,5	APROVADO
MÉDICO(A)-ESF						
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
163/2021	OSVAIR JOSÉ RODOVALHO	5,0	53,0	8,7	66,7	APROVADO
113/2021	JAIR PATRICIO DE LIMA	5,0	53,0	7,7	65,7	APROVADO
161/2021	JÉSSICA CHRISTINA BORGES PIRES	10,0	43,0	10,0	63,0	APROVADO
138/2021	CAIO CEZAR FERREIRA SILVA	25,0	0,0	9,8	34,8	APROVADO
165/2021	KEREN SAYURI OKOCHI	5,0	11,0	9,5	25,5	APROVADO
192/2021	PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO	15,0	0,0	0,0	15,0	APROVADO

103/2021	BRUNA ABDO E PIRES	5,0	0,0	8,0	13,0	APROVADO
191/2021	WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	5,0	0,0	0,0	5,0	APROVADO
MÉDICO(A)-ESF (DISTRITO DE MARCIANOPOLIS)						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
115/2021	GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	9,0	43,0	9,5	61,5	APROVADO
ODONTOLOGO SAÚDE BUCAL-ESF COORDENAÇÃO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
147/2021	DANILO FERREIRA SANTANA	26,0	53,0	10	89,0	APROVADO
168/2021	MURILO FALEIRO LIMA MARTINS	20,0	33,0	9,0	62,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
AUXILIAR DA SAÚDE BUCAL-ESF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
100/2021	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	5,0	22,0	5,75	32,8	APROVADO
154/2021	PAULIANE PIRETT BORGES	5,0	11,0	8,35	24,4	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
149/2021	BRUNO FRANSCICO MARCIANO	5,0	0,0	6,5	11,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
TEC. DE SAUDE BUCAL ESF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
44/2021	ANDRESSA PIRETT BORGES	5,0	22,0	6,0	33,0	APROVADO
ODONTOLOGO SAÚDE BUCAL-ESF MARCIANOPOLIS						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
134/2021	GUILHERME MANSO DE OLIVEIRA	6,0	0,0	9,5	15,5	APROVADO
ODONTOLOGO SAÚDE BUCAL-ESF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
126/2021	TAIRINE OLIVEIRA BESSA	21,0	53,0	8,5	82,5	APROVADO
128/2021	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	20,0	53,0	8,3	81,3	APROVADO
127/2021	AMANDA MARQUES KIKUDA	22,0	22,0	7,8	51,8	APROVADO
159/2021	MARIANA FERREIRA PIRES	5,0	33,0	9,5	47,5	APROVADO
148/2021	MAYCON DOUGLAS DA SILVA	5,0	33,0	8,8	46,8	APROVADO
141/2021	MARYANA CRISTINA DE FREITAS RUA	25,0	11,0	9,8	45,8	APROVADO
137/2021	NICOLE SILVA RODRIGUES	12,0	22,0	9,5	43,5	APROVADO
133/2021	MYLLA CHRISTIE O. CARDOSO	20,0	11,0	9,8	40,8	APROVADO
131/2021	MARIANA VASCONCELOS DE FREITAS	20,0	11,0	8,7	39,7	APROVADO
69/2021	ROSIANE OLIVEIRA DE PAULA	25,0	0,0	7,0	32,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
112/2021	LAIS NUNES SILVA	11,0	0,0	9,3	20,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
121/2021	NATÁLIA ARANTES SANTANA	5,0	0,0	6,9	11,9	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
MOTORISTA-HOSPITAL						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
99/2021	FABIO DOS SANTOS SOUSA	20,0	53,0	0,0	73,0	APROVADO
157/2021	FRANQUISMAR BORGES	21,0	43,0	6,75	70,8	APROVADO
20/2021	EDIMAR LOPES SOARES	6,0	53,0	6,75	65,8	APROVADO
38/2021	HERMILON BERNARDES DOS SANTOS	10,0	22,0	6,25	38,3	APROVADO
05/2021	DIVINO JUNIOR SIMÕES QUEIROZ	21,0	0,0	4,5	25,5	APROVADO
101/2021	UELITON RODRIGUES GUIMARAES	5,0	0,0	5,5	10,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
16/2021	ALAN MOREIRA	1,0	0,0	4,9	5,9	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FISIOTERAPEUTA-NASF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
61/2021	ALINE MARAISA MARCELINO	20,0	22,0	6,3	48,3	APROVADO
29/2021	LETICIA LIMA OLIVEIRA	20,0	0,0	5,3	25,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
63/2021	ANA PAULA CRISTINA SILVA	18,0	0,0	6,0	24,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
53/2021	MARCOS AUGUSTTO SOUZA MIRANDA	5,0	0,0	8,3	13,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
07/2021	JÉSSICA DA COSTA MACHADO	5,0	0,0	6,8	11,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
EDUCADOR FÍSICO-NASF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
46/2021	RONDINELMA DE OLIVEIRA REIS SALES	25,0	53,0	8,5	86,5	APROVADO
13/2021	PAULIANE CHRISTINE MOURA SANTOS	20,0	50,0	5,5	75,5	APROVADO
35/2021	ROSANA APARECIDA SILVA DIAS COSTA	10,0	50,0	3,8	63,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
PSICÓLOGO(A) -NASF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
79/2021	VERÔNICA CHAVES MARQUES	25,0	22,0	3,3	50,3	APROVADO
24/2021	RENATA MARTINS DO CARMO	25,0	0,0	7,3	32,3	APROVADO
18/2021	HIGOR RENAN RORIGUES SOUZA	5,0	16,0	8,5	29,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
82/2021	AMANDA MARQUES RIBEIRO DIAS	5,0	0,0	8,5	13,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
169/2021	DEISIANNE NOVAIS DA SILVA RODRIGUES	5,0	0,0	7,2	12,2	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
52/2021	DILMA GOMES DA SILVA	0,0	0,0	4,0	4,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
NUTRICIONISTA -NASF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
125/2021	FERNANDA PRUDENTE GUIMARÃES	20,0	50,0	9,0	79,0	APROVADO
75/2021	ELIS REGINA DAMASCENO SILVA	19,0	53,0	5,8	77,8	APROVADO
ASSISTENTE SOCIAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
10/2021	DANIELLA OLIVEIRA DA SILVA	27,0	53,0	6,5	86,5	APROVADO
09/2021	NILVANI PIRES MARTINS	5,0	22,0	8,0	35,0	APROVADO
AUX. ADMINISTRATIVO-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
198/2021	EMILE SILVA FERREIRA	19,0	21,0	9,8	49,8	APROVADO
146/2021	JESSICA BORGES CASTILHO SIQUEIRA	10,0	0,0	6,8	16,8	APROVADO
177/2021	ISADORA LOPES FIGUEREDO BORGES	0,0	10,0	5,8	15,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
87/2021	IGOR ANTÔNIO ROSSI VIEIRA	8,0	0,0	6,9	14,9	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
15/2021	MARIA APARECIDA PEREIRA MEDEIROS IKEDA	9,0	0,0	4,5	13,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
76/2021	LUCAS SILVA OLIVEIRA	5,0	0,0	7,7	12,7	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
196/2021	LUCIANA SILVA GARCIA	5,0	0,0	5,5	10,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
120/2021	VERA LÚCIA ALVES DE ASSIS	5,0	0,0	2,5	7,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
162/2021	EMILIA MORAES MARQUES	0,0	0,0	6,8	6,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
77/2021	ANA LÚCIA ALVES F. MEDEIROS	0,0	0,0	5,9	5,9	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
28/2021	VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA	5,0	0,0	0,0	5,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
MOTORISTA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
116/2021	ANDRÉ LUIS SALI RIBEIRO DAMASCENO	0,0	5,0	8,3	13,3	APROVADO
117/2021	ANDRÉ HUMBERTO ALMEIDA FILHO	5,0	0,0	5,2	10,2	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
201/2021	SINALDO JOSÉ DOS SANTOS	5,0	0,0	5,0	10,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS

173/2021	LORIANA CARDOSO PIMENTA	1,0	0,0	7,6	8,6	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
107/2021	ELI CARLOS SILVA	0,0	0,0	5,3	5,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
167/2021	CAIRO CESAR MARTINS ROSSI	5,0	0,0	0,0	5,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
193/2021	ANTONIO GONÇALVES NETO	0,0	0,0	4,8	4,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
60/2021	MARCELO MARQUES DOS SANTOS	0,0	0,0	3,8	3,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
136/2021	ARLAN BRAGA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
ASSITENTE ADMINISTRATIVO - CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
48/2021	ELAINE DIAS DA SILVA	10,0	53,0	6,5	69,5	APROVADO
142/2021	MARCELA MARQUES SOARES	5,0	20,0	5,6	30,6	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
135/2021	LAURIENE OLIVEIRA MALAQUIAS	20,0	0,0	7,0	27,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
109/2021	GLAUCIA RODRIGUES DA SILVA	15,0	0,0	0,0	15,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
65/2021	DOMINGOS ALVES CONSTATINO NETO	10,0	0,0	4,5	14,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
66/2021	EDUARDO ALVES CONSTATINO	5,0	4,0	3,5	12,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
175/2021	LARISSA RIBEIRO PAIM	0,0	0,0	9,0	9,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
124/2021	ANA BEATRIZ PONTES DI MORAES	0,0	0,0	5,8	5,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
111/2021	JULIANA BORGES SANDOVAL CARDOSO	0,0	0,0	5,5	5,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
14/2021	DENISE ALVES MARTINS	5,0	0,0	0,0	5,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
105/2021	THAIS FERNANDA PAVANI GUIMARAES	0,0	0,0	5,0	5,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
106/2021	TATIANY DOS SANTOS TELES	0,0	0,0	4,8	4,8	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
110/2021	NAYARA APARECIDA SOUZA RIBEIRO	0,0	0,0	4,3	4,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
AUX. SAÚDE BUCAL-CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
25/2021	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	5,0	33,0	7,0	45,0	APROVADO
19/2021	ENIVAINE MARIA DE JESUS ANDRADE	0,0	0,0	6,9	6,9	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
ODONTÓPEDIATRIA PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS-CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
56/2021	ADRIANA ESPINDULA DOS SANTOS MARQUES	20,0	53,0	6,8	79,8	APROVADO
ODONTÓLOGO(A) ENDODONTIA-CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
156/2021	ANDRESSA CHRISTINA BORGES E MOURA	20,0	22,0	9,5	51,5	APROVADO
ODONTÓLOGO(A) DE PRÓTESE-CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
160/2021	EMMELYNE SOUSA SALATIEL RIBEIRO	20,0	33,0	8,8	61,8	APROVADO
ODONTÓLOGO(A) PERIODONTIA-CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
171/2021	FERNANDA CAROLINE MOREIRA DA SILVA	20,0	43,0	8,3	71,3	APROVADO
ODONTÓLOGO(A) DE CIRURGIA-CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
155/2021	MAIZA REZENDE VASCONCELOS	20,0	53,0	8,6	81,6	APROVADO
194/2021	VIVIANE BORGES DE MEDEIROS	5,0	0,0	8,0	13,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FARMACÊUTICA-FARMÁCIA MUNICIPAL						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
78/2021	THAYNARA WALLAUER MACHADO	10,0	53,0	9,3	72,3	APROVADO
23/2021	JENNIFER LORRAYNE PIEDADE TEIXEIRA	24,0	40,0	6,3	70,3	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
114/2021	NOWELLEN BORGES SILVA AGUIAR	5,0	20,0	6,2	31,2	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FARMACÊUTICA-VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
88/2021	LUCIANO BORGES CHAVES	23,0	53,0	7,8	83,8	APROVADO
PSICOLOGO-JURIDÍCO/SOCIAL						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
170/2021	ANA MARIA PENHA DE FREITAS MARTINS	5,0	53,0	6,9	64,9	APROVADO
58/2021	LUIZ HENRIQUE MORAIS SOUSA	30,0	11,0	8,5	49,5	APROVADO
51/2021	VANESSA SOARES BARCELOS	20,0	20,0	5,0	45,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:70D39589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATENDENTE PARA FARMACIA		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	ENTREVISTA PROVA	TOTAL GERAL	APROVADOS
34/2021	MARIA APARECIDA PEREIRA MEDEIROS IKEDA	15,0	20,0	10,0	45,0	APROVADOS
01/2021	CARLA GOMES SILVA	15,0	20,0	6,0	41,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
39/2021	HELIANA HELENA FERREIRA	5,0	0,0	7,0	12,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - CEO						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
02/2021	ENIVAINE MARIA DE JESUS ANDRADE	6,0	50,0	6,5	62,5	APROVADOS
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
12/2021	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR	5,0	20,0	7,0	32,0	APROVADOS
43/2021	LARICE LANERA BARROS MEIRELES RODRIGUES	5,0	20,0	7,0	32,0	APROVADOS
ATENDENTE HOSPITALAR						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
18/2021	RONALDO FRANSCICO DE CAMPOS FILHO	10,0	20,0	10,0	40,0	APROVADOS
23/2021	CARLA MARA RIBEIRO SANTOS SILVA	0,0	20,0	10,0	30,0	APROVADOS
11/2021	ILMA MARIA SILVA	10,0	10,0	5,5	25,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
03/2021	LAYANNA GLEYSSEY MARTINS	5,0	10,0	6,0	21,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
42/2021	JOSIANE DE FREITAS	15,0	0,0	5,0	20,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
38/2021	PAOLLA HERMENEGILDO MOURA	5,0	0,0	7,5	12,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
40/2021	MAIARA APARECIDA SOUSA OLIVEIRA	5,0	0,0	7,0	12,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
41/2021	EDVANILDA DELFINA DE JESUS	5,0	0,0	6,0	11,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
NUTRICIONISTA- NASF						

N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
05/2021	ELIS REGINA DAMASCENO SILVA	20,0	53,0	0,0	73,0	APROVADOS
MEDICO-ESF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
17/2021	OSVAIR JOSÉ RODOVALHO	5,0	53,0	10,0	68,0	APROVADOS
33/2021	JAIR PATRICIO DE LIMA	5,0	53,0	10,0	68,0	APROVADOS
28/2021	LUCIANO INÁCIO PEREIRA	5,0	53,0	8,0	66,0	APROVADOS
22/2021	JÉSSICA CHRISTINA BORGES PIRES	10,0	43,0	7,0	60,0	APROVADOS
25/2021	KEREN SAYURI OKOCHI	5,0	11,0	7,0	23,0	APROVADOS
44/2021	POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO	6,0	5,0	10,0	21,0	APROVADOS
45/2021	BRUNA ALVES DE SOUSA	6,0	5,0	10,0	21,0	APROVADOS
09/2021	BRUNA ABDO E PIRES	5,0	0,0	7,0	12,0	APROVADOS
19/2021	RICARDO SILVA TAVARES	5,0	5,0	0,0	10,0	APROVADOS
MEDICO-MARCIANÓPOLIS						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
15/2021	GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	9,0	43,0	9,5	61,5	APROVADOS
CUIDADORA- SECRETARIA DE SAÚDE						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
10/2021	LAZARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,0	30,0	8,0	38,0	APROVADOS
ATENDENTE DO CEMAC						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
36/2021	LINA SANTOS ANDRADE	5,0	50,0	10,0	65,0	APROVADOS
13/2021	CAMILA NEVES SILVA	5,0	50,0	7,0	62,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
21/2021	ANA LAURA GONÇALVES LOPES	0,0	20,0	9,0	29,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
37/2021	POLIANE FLAUSINO GONÇALVES	5,0	10,0	10,0	25,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FISIOTERAPEUTA-NASF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
35/2021	JULIANA DAMASCENO CARVALHO	10,0	10,0	9,5	29,5	APROVADOS
31/2021	BRUNA CRISTINA SILVA	20,0	0,0	8,5	28,5	APROVADOS
30/2021	JOICE QUEIROZ LUZENTI DIAS	20,0	0,0	8,0	28,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
14/2021	ANA PAULA CRISTINA SILVA	23,0	0,0	3,0	26,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
27/2021	LETICIA LIMA OLIVEIRA	20,0	0,0	5,0	25,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
20/2021	JÉSSICA DA COSTA MACHADO	10,0	10,0	0,0	20,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
16/2021	EMILE SILVA FERREIRA	21,0	21,0	10,0	52,0	APROVADOS
FONOAUDIOLOGO(A) NASF						
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO					
26/2021	ELIZETT RUBIA MARQUES GARCIA	5,0	0,0	7,0	12,0	APROVADOS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7BC508CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 05/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATOS INSCRITOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 05/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA	TOTAL GERAL	APROVADOS
010/2021	ALINE VIEIRA CORREA	14,0	20,0	36,0	70,0	APROVADOS
001/2021	MARCELA MARQUES SOARES	10,0	10,0	33,0	53,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
006/2021	GUILHERME FALEIRO MARQUES LIMA	5,0	0	27,0	32,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
002/2021	PAULA REGINA SOUSA CARDOSO	0	0	0	0,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
FISIOTERAPEUTO(A) DISTRITO DE MARCIANOPOLIS		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
004/2021	KAROLINY LEANDRA CUNHA	12,0	0,0	15,0	27,0	APROVADOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM(A)		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
003/2021	ALESSANDRA NUNES AVILA	5,0	20,0	24,0	49,0	APROVADOS
009/2021	DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA	7,0	0,0	30,0	37,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
012/2021	KETHELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	5,0	0,0	27,0	32,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
ODONTÓLOGO(A)		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
008/2021	INGRED SANTOS CHIESA	5,0	0,0	24,0	29,0	CLASSIFICAÇÃO
005/2021	ISABELLA MORENO CORADINI CURADO	5,0	0,0	24,0	29,0	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
007/2021	AMANDA GOMES SANTANA SERAFINI	6,5	0,0	21,0	27,5	APROVADO FORA DO NUMÉRO DE VAGAS
NUTRICIONISTA		TOTAL DE PONTOS				
N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TITULAÇAO	TEMPO DE SERVIÇO	PROVA	TOTAL GERAL	CLASSIFICAÇÃO
011/2021	FERNANDA PRUDENTE GUIMARÃES	20,0	30,0	18,0	68,0	APROVADOS
OBS: EM CASO DE EMPATE CLASSIFICA A MAIS VELHA						

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:52A90D65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 0148/2020
PREGÃO PREENCIAL N° 20/2020.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO e a EMPRESA SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0148/2020, firmado em 20 de outubro de 2020, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, à Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito **NAÇOITAN ARAÚJO LEITE**, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **SEMEAR COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ Nº 19.191.702/0002-09, estabelecida na Q Quadra 7 Avenida JK, 0, Lote 19 Sala 203 - Jardim Brasília, Aguas Lindas de Goiás – GO, neste ato representada por procuração pela Sra. **KELLY CRISTINA CUNHA PONTES**, portador da Cédula de Identidade nº 1775283 SSP/DF e CPF (MF) nº. 700.129.971-53, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando Aquisição de materiais betuminosos e outros para pavimentação asfáltica no município de Iporá – GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem com, nas disposições do parágrafo 1º, artigo 65 da Lei 8.666/93.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda do contrato ora aditada fica acrescido em seu valor a quantia de R$ 173.562,80 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Que corresponde 25% de EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C, objetivando Aquisição de materiais betuminosos e outros para pavimentação asfáltica no município de Iporá – GO, conforme demonstrativo:

Pregão Presencial 20/2020								
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Unid.**	**Valor Unit.**	**Porcet. %**	**Quant. Aditivado**	**Valor Unitário Aditivado**	**Valor Aditivada**
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C	352	TO	R$ 3.134,58	25%	221,48	R$ 3.918,23	R$ 173.562,80
TOTAL								**R$ 173.562,80**

DAS DOTAÇÃOES ORÇAMENTARIAS
Cláusula Terceira - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº**: 10.08.26.782.1130.1.160.4.4.90.51 - Ficha 71 – Pavimentação Asfáltica.**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) **vias**, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Prefeito Municipal de Iporá
NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Contratante

Semear Comercio e Servicos LTDA
CNPJ Nº 19.191.702/0002-09
Procuração Pela Sra.
KELLY CRISTINA CUNHA PONTES
CPF (MF) nº. 700.129.971-53
Contratada

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:59B9E468

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241/2021

Processo administrativo:10272/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de lubrificantes.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de lubrificantes, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA **CNPJ:** 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79455	1	12	LT	ÓLEO SINTETICO P MOTOR 5W30	77,95	935,40
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						935,40

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.59.970.624/0005-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 935,40** (Novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:642DE292

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2021

Processo administrativo:10277/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de lubrificantes.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de lubrificantes, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA CNPJ: 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79063	1	12	LT	ÓLEO SINTETICO P MOTOR 5W30	77,95	935,40
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						935,40

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.59.970.624/0005-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 935,40** (Novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:207F6EDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2021

Processo administrativo: 10288/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higiene, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higiene, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA CNPJ: 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
18673	**1**	**2**	**UN**	**ESTOPA**	**5,47**	**10,94**
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						10,94

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.59.970.624/0005-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 10,94** (Dez reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C192F183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2021

Processo administrativo:10275/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REVISÕES DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços em revisões de quilometragem dos veículos.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em revisões de quilometragem dos veículos, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA **CNPJ:** 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85104	1	1	UN	SERVIÇO DE REVISÃO DE 140000 KM	1.131,00	1.131,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.131,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.59.970.624/0005-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.131,00** (Um mil cento e trinta e um reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:E5EB5063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2021

Processo administrativo:10271/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REVISÕES DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços em revisões de quilometragem dos veículos.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços em revisões de quilometragem dos veículos, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA **CNPJ:** 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85105	1	1	UN	SERVIÇO DE REVISÃO DE 120000 KM	261,00	261,00

DESCONTO (-)	0,00
VALOR DO FORNECIMENTO	261,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.59.970.624/0005-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 261,00** (Duzentos e sessenta e um reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:930D0AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2021

Processo administrativo: 10278/2021

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higiene, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e produção de higiene, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA **CNPJ:** 59.970.624/0005-08						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
18673	**1**	**2**	**UN**	**ESTOPA**	**5,47**	**10,94**
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						10,94

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.59.970.624/0005-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 10,94** (Dez reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:43A7C28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2021

Processo administrativo: 10289/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FONTE PARA COMPUTADOR 500W''.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada para aquisição de fonte para computador.

CONSIDERANDO que a empresa **DENNER PERES GOMES** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada para aquisição de fonte para computador, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: DENNER PERES GOMES **CNPJ:08.342.884/0001-74**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85095	1	1	UN	FONTE PARA COMPUTADOR 500W	289,00	289,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						289,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **DENNER PERES GOMES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.342.884/0001-74, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 289,00** (Duzentos e oitenta e nove reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 20 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C3B7D759

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2021

Processo Administrativo: 10194/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS C20".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de confecção de carimbos C20.

CONSIDERANDO que a empresa **WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de confecção de carimbos C20, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ:** 19.285.937/0001-89						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
67107	1	2	UN	CONFECÇÃO DE CARIMBOS C20	35,00	70,00
						70,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WANDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.285.937/0001-89, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 70,00 (Setenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 19 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:26D2314B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

Processo administrativo: 10380/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, por meio da Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de propaganda volante, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ADENALDO KIMES DO CARMO **CNPJ:** 12.827.649/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
78604	1	20	H	PROPAGANDA VOLANTE	50,00	1.000,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.000,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ADENALDO KIMES DO CARMO** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.827.649/0001-60, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.000,00 (Mil reais)**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 21 de outubro de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:24A267CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N° 4105828/2021 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2021

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 4105828/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2021

PROCESSO Nº 4105828/2021 MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2021, REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE AÇO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 023/2021**, objetivando, o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE AÇO PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GO**, para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

LIDER MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.829.079/0001-29, estabelecida na RUA LAURINDO DE FREITAS, nº, QUADRA 23C, LOTE 07, Bairro SANTA LUZIA, PIRANHAS/GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4")	ACO CA-50 - 6,3 MM (1/4")	GERDAL	400	BARRA (12M)	R$ 35,30	R$ 14.120,00
2	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	ACO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	GERDAL	500	BARRA (12M)	R$ 53,00	R$ 26.500,00
3	ACO CA-50 10,0 MM (3/8")	ACO CA-50 10,0 MM (3/8")	GERDAL	800	BARRA (12M)	R$ 81,54	R$ 65.232,00
4	ACO CA-50 - 20,0 MM (3/4")	ACO CA-50 - 20,0 MM (3/4")	GERDAL	100	BARRA (12M)	R$ 339,20	R$ 33.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 139.772,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 139.772,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 139.772,00 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS/GO, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0A52487A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Processo de Termo de Contratação Nº. 5399/2021

PROCESSO	ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 060
LICITADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 07.892.711/0001-67
EMPRESA PARTICIPANTES	***C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ 26.457.348/0001-04; ***DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.520.829/0001-40; ***CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR** CNPJ 07.847.837/0001-10; ***VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI** CNPJ 30.949.099/0001-33; ***AMAZÔNICA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** CNPJ 36.178.933/0001-10; ***GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 35.231.609/0001-56; ***DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROCUTOS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ 13.169.056/0001-16; ***UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA** CNPJ 05.593.067/0001-09; ***SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 12.927.876/0001-67; ***MB VARIEDADE LTDA – EPP** CNPJ 19.902.382/0001-28; ***DOM BOSCO HOSPITLAR EIRELI** CNPJ 35.020.039/0001-35.
OBJETO	**Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	LEI FEDERAL N°. 10.520, DE 17 DE JUNHO DE 2002, DECRETO 025/2021, APLICANDO – SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 23 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DEMAIS NORMA REGULAMENTARES.
VALOR GLOBAL	R$ 706.662,5700 (setecentos e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO. (GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE)** ***DIOGO E OLIVEIRA DINIZ CAETANO (**COM PROCURAÇÃO); ***JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA (**COM PROCURAÇÃO); ***ANA PAULA MATUDA WATANABE (**COM PROCURAÇÃO) ***GETULIO MEDEIROS DANTAS (**COM PROCURAÇÃO); ***WEMERSON DA SILVA NOGEIRA (**COM PROCURAÇÃO); ***GUILHERME DA SILVA TABOSA** (COM PROCURAÇÃO); ***IRON PEREIRA MARQUES (**COM PROCURAÇÃO); ***ANA BEATRIZ LIMA** (COM PROCURAÇÃO); ***JULIO CESAR XAVIER** (COM PROCURAÇÃO); ***EDEN MARCOS CUBA** (COM PROCURAÇÃO); ***RODRIGO FERNANDES MARQUES** (COM PROCURAÇÃO).
DATA DE ASSINATURA	26 de outubro de 2021

Posse/Go, 26 de outubro de 2021

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora Do Fundo Municipal De Saùde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E7817E4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021

Fundamentação:	Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	081/2021 – Dispensa de Licitação n° 021/2021
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – GO
Contratado:	ANAIR LOURENÇO DA COSTA
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA 16 – A, N° 40, VILA PAI ETERNO, TRINDADE-GO, DESTINADO A ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO CENTRAL.
Valor Global:	VALOR MENSAL R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
Prazo de Vigência:	25/10/2021 a 25/10/2022
Dotação:	08.0801.08.243.0837.2052.339036 – Pessoa Física, 08.0801.08.243.0837.2052.339039 – Pessoa Jurídica.
Data assinatura:	25/10/2021
Gestora da Assistência Social:	GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 27 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:2809733D

